

18/11/2020



UN Development Programme

Brazil - Brasilia

Project: 00130886
Project Title: BRA/20/015 - Justiça 4.0 - Justiça para todos
Start Year: 2020
End Year: 2023

Implementing Partner: UNDP

Responsible Parties: UNDP

Revision Type: Initial Project Approval

Budget (US\$) as of Last Revision on 18-November-2020		
Donor	Fund	Amount
BRA-CNJ	30071 Programme cost sharing - GOV1	11,445,204.76
Total Budget (2020 and Beyond)		11,445,204.76
Total Utilization (2019 and Prior)		0.00
Project Total		11,445,204.76
Unprogrammed/Unfunded		0.00

Project Description:

O projeto tem como objetivo desenvolver subsídios (novas metodologias, estudos e ferramentas) para promoção de inovação com foco na efetividade da realização da Justiça para todos. Nesse sentido, considerando a vocação de atuação baseada em evidências do CNJ, as ações aqui previstas têm como foco desenvolver estudos, novas metodologias e criar mecanismos e instrumentos que potencializem a implantação, disseminação e sustentação de capacidades técnicas, conceituais e operativas voltadas ao aperfeiçoamento das políticas judiciárias a partir da perspectiva da inovação e da efetividade na prestação jurisdicional para toda a sociedade brasileira.

Para o alcance desses objetivos, o projeto prevê os seguintes eixos de atuação:

1. Estratégia para fortalecimento da aplicação de mecanismos de inovação e tecnologias disruptivas no Poder Judiciário concebida, implantada e avaliada, com foco na efetividade na prestação jurisdicional para toda a sociedade;
2. Gestão da informação para formulação, implantação e monitoramento de políticas judiciárias baseadas em evidências e voltadas à promoção de Direitos Humanos fortalecida;
3. Estratégia de atuação da Justiça na prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação de ativos desenvolvida;
4. Plano de fortalecimento de capacidades institucionais do CNJ e da Justiça, com ênfase na promoção de segurança jurídica e do ambiente de negócios para o desenvolvimento nacional produzidos;
5. Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas.

O projeto tem vigência prevista até 31 de julho de 2023 e pode ser prorrogado se necessário.

Agreed by: Johanness Eck – Diretor-Geral/CNJ _____

Agreed by: Embaixador Ruy Pereira – Diretor ABC/MRE _____

Agreed by: Sra. Katyna Argueta – Representante Residente do PNUD/Brasil _____

Agreed by: Data: 09-Dec-2020

MF MB CA



Documento de Projeto
Brasil

Título do Projeto: Justiça 4.0: Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos

Número do Projeto: BRA/20/015

Agência Executora: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Parceiro Nacional: Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Data Início: Nov/2020

Data Término: jul./2023

Breve Descrição

O projeto tem como objetivo desenvolver subsídios (novas metodologias, estudos e ferramentas) para promoção de inovação com foco na efetividade da realização da Justiça para todos.

Nesse sentido, considerando a vocação de atuação baseada em evidências do CNJ, as ações aqui previstas têm como foco desenvolver estudos, novas metodologias e criar mecanismos e instrumentos que potencializem a implantação, disseminação e sustentação de capacidades técnicas, conceituais e operativas voltadas ao aperfeiçoamento das políticas judiciárias a partir da perspectiva da inovação e da efetividade na prestação jurisdicional para toda a sociedade brasileira.

Para o alcance desses objetivos, o projeto prevê os seguintes eixos de atuação.

Eixos

1. Estratégia para fortalecimento da aplicação de mecanismos de inovação e tecnologias disruptivas no Poder Judiciário concebida, implantada e avaliada, com foco na efetividade na prestação jurisdicional para toda a sociedade;
2. Gestão da informação para formulação, implantação e monitoramento de políticas judiciárias baseadas em evidências e voltadas à promoção de Direitos Humanos fortalecida;
3. Estratégia de atuação da Justiça na prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação de ativos desenvolvida;
4. Plano de fortalecimento de capacidades institucionais do CNJ e da Justiça, com

ênfase na promoção de segurança jurídica e do ambiente de negócios para o desenvolvimento nacional produzidos;

5. Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas.

O projeto tem vigência prevista até 31 de julho de 2023 e pode ser prorrogado se necessário.

I. DESAFIO DE DESENVOLVIMENTO

Contexto

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é uma instituição pública que visa a aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual. Sua missão é desenvolver políticas judiciárias que promovam a efetividade e a unidade do Poder Judiciário, orientadas para os valores de justiça e paz social.

Apesar de a justiça brasileira ser considerada uma das mais eficientes do mundo, o Brasil é também um dos países líderes no *ranking* de ajuizamento de ações. A justiça brasileira apresenta pelo menos o dobro da demanda em relação aos países europeus.

Em média, o Brasil possui a uma das maiores cargas de trabalho na Justiça do mundo (6.962 processos por juiz) e a maior taxa de congestionamento (68,5% – dados de 2019).

Segundo o relatório Justiça em Números, o País tem quase 77,1 milhões de processos em andamento no Brasil, o que corresponde a 1 (um) processo para quase 3 (três) habitantes. Em uma comparação com os países europeus, conforme consolidação de dados promovido pelo CEPEJ – Centro de Estudos e Pesquisas Jurídicas, o Brasil ocupa a quinta maior posição, entre mais de 50 países analisados, na média de processos em andamento por habitante. Em Portugal, com 72.849 processos em andamento em 2016, a média é de 1 (um) processo para cada 141 habitantes. Na Alemanha, é de 1 (um) processo para cada 238 cidadãos. A avaliação do número de magistrados por cem mil habitantes não é diferente. No Brasil a média é de 9 (nove) magistrados por cem mil habitantes, um dos menores índices quando comparado com a União Europeia. Em Portugal a média é de 19, e na Alemanha, 24.

Temos quase 80 milhões de processos em andamento no Brasil, o que corresponde a 1 (um) processo para cada 3 (três) habitantes. Esses números evidenciam a sobrecarga da magistratura e do sistema de justiça como um todo, mesmo considerando o seu desempenho acima dos padrões internacionais.

Nesse cenário, o presente projeto tem foco na inovação e modernização do Poder Judiciário brasileiro, a partir da produção de subsídios voltados ao fortalecimento do próprio CNJ, bem como ao desenvolvimento de políticas judiciais relacionadas a eixos de trabalho prioritários para a justiça no contexto atual, a saber:

- (i) Inovações tecnológicas voltadas à melhoria da eficiência e efetividade da justiça;
- (ii) Fortalecimento da gestão da informação para formulação de políticas judiciais baseadas em evidências e gestão por resultados;
- (iii) Fortalecimento de capacidades para a atuação do Poder Judiciário em ações de prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação de ativos;
- (iv) Fortalecimento de capacidades institucionais do CNJ e da Justiça, com ênfase na promoção de segurança jurídica e do ambiente de negócios para o desenvolvimento nacional.

Com relação às inovações tecnológicas, cabe destacar que a aplicação de novas tecnologias — inclusive as disruptivas — à modernização e ampliação do acesso à Justiça é uma tendência mundial que vem trazendo benefícios importantes na agilidade e na cobertura da prestação jurisdicional e na gestão da informação para a melhoria das políticas judiciais.

Com mais de 77 milhões de processos em andamento no País, a adoção de soluções tecnológicas pode gerar benefícios bastante representativos em termos de celeridade e economicidade ao Poder Judiciário, sem que a segurança jurídica seja deixada de lado. Outra aplicação das tecnologias no Judiciário é a automação processual com recursos de robotização e o uso de técnicas de inteligência artificial (IA), como, por exemplo, *machine learning*. Essas aplicações permitem a simulação da atividade humana, de maneira a economizar o tempo de servidores que poderiam estar dedicados a tarefas que demandam criatividade e elaboração.

Com relação à gestão da informação, por meio do presente Projeto, vislumbra-se apoiar um salto qualitativo na gestão de dados e informações do Poder Judiciário, de maneira a contribuir para o aprimoramento das políticas judiciais e para a melhora da qualidade da prestação jurisdicional, com dados seguros e confiáveis, gerados por

meio de processos de automação que minimizem a alimentação e conferência manual pelos magistrados e servidores. Esse processo de transformação irá conferir otimização da força de trabalho, com ganhos de eficiência e produtividade. O fortalecimento da gestão da informação também contribui para ampliação dos mecanismos de transparência e da política de dados abertos do Judiciário.

Ainda a respeito do tema da gestão da informação, serão desenvolvidas ações que consolidarão as capacidades do CNJ para a formulação, implantação e monitoramento de políticas judiciárias baseadas em evidências e voltadas à promoção de direitos humanos, inclusive mediante parcerias com outros órgãos de controle administrativo do Poder Judiciário brasileiro, como o CJF. Serão realizados estudos e pesquisas aplicadas em temas prioritários ao Poder Judiciário, com vistas a subsidiar a proposição de programas, projetos ou ações que impulsionem a política judiciária no combate à violência doméstica, as políticas judiciárias de gênero e contra homofobia e o desenvolvimento de metodologias e ferramentas destinadas à tutela dos direitos humanos e das minorias.

Outro eixo prioritário de atuação do CNJ e da Justiça Brasileira para o qual a presente parceria pretende contribuir é a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e à recuperação de ativos associados a esses crimes. Por meio do projeto pretende-se desenvolver e implementar novas metodologias e ações voltadas ao fortalecimento da atuação da Justiça nesses campos, em articulação com a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, no Poder Judiciário, e em cumprimento às recomendações do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo – GAFI.

Com relação à ampliação do acesso à Justiça e da segurança jurídica, cabe aqui mencionar a importância de ações voltadas à redução de demandas judiciais geradas por grandes litigantes, inclusive com recursos a formas extrajudiciais de resolução de conflitos, assim como ao desenho de estratégias para redução de gastos e aumento da efetividade da atuação do Poder Judiciário.

Por fim, ações de fortalecimento da atuação do CNJ como órgão de governança em planejamento e gestão, por meio de implantação de sistemática na execução e no monitoramento das estratégias, tanto nacional como institucional do próprio CNJ, mais inovadora e moderna. Tudo isso aliado ao fortalecimento de capacidades dos servidores da Justiça. Por meio deste projeto, será conferida maior maturidade ao plano estratégico da Justiça brasileira e do CNJ.

Assim, a parceria formalizada por meio deste instrumento contribuirá para a criação de soluções para desafios atuais do Poder Judiciário, a partir do aspecto da inovação, a fim de desenvolver ferramentas e estratégias que viabilizem a consecução de resultados estratégicos do Poder Judiciário. Como resultado do projeto, espera-se incrementar a efetividade na prestação jurisdicional, ampliar o acesso à Justiça, melhorar a transparência e a qualidade das políticas judiciárias a partir da gestão da informação e consolidar a atuação da Justiça na prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

Cumprе ressaltar que, por se tratar de uma iniciativa de cooperação técnica internacional, cujo objetivo é promover mudanças qualitativas em um contexto específico, a materialização dessas mudanças se dará por meio do fortalecimento de capacidades institucionais e humanas no CNJ e em outros órgãos do Poder Judiciário brasileiro. Assim, o desenvolvimento das ferramentas, estudos e metodologias realizadas em todo o projeto será acompanhado da estruturação de equipes para apoiar sua concepção e implantação, em plena articulação com a equipe do CNJ. Todos os conhecimentos e soluções serão, portanto, apropriados pela equipe por meio de uma estratégia de sustentabilidade do projeto.

Para além do exposto acima, cabe destacar ainda que a realização das ações previstas neste projeto de cooperação técnica internacional justifica-se pelos seguintes fatores adicionais:

- (i) Possibilidade de inovação e desenvolvimento de novos conhecimentos nos eixos de trabalho previstos no projeto: a cooperação técnica internacional, pela sua própria natureza, possibilitará o desenvolvimento de novas metodologias e soluções amparadas em melhores práticas nacionais e internacionais relacionadas ao tema, contribuindo diretamente para avanços de modernização e inovação no Judiciário brasileiro. Destaca-se ainda que as ações previstas no projeto se caracterizam pelos aspectos de inovação e geração de novos conhecimentos, ferramentas e metodologias — diretamente alinhados com o propósito e objetivos da cooperação técnica internacional — que representarão ganhos importantes para a atuação do Conselho no País;
- (ii) Transferência plena de conhecimentos e metodologias ao CNJ e demais órgãos da Justiça beneficiários do projeto: a opção pela cooperação técnica internacional permite ainda que os novos conhecimentos e metodologias sejam desenvolvidos em parceria com a participação ativa da equipe própria do CNJ, possibilitando o fortalecimento de capacidades da equipe própria do Conselho

durante o trabalho conjunto e interação com os especialistas a serem mobilizados por meio da cooperação técnica internacional;

(iii) Possibilidade de sistematização e disseminação nacional e internacional das melhores práticas desenvolvidas no âmbito do projeto: a cooperação técnica internacional permite ainda ganhos importantes no intercâmbio com experiências internacionais de referência relacionadas ao tema, bem como confere ao CNJ a possibilidade de colaborar com outros países a partir das boas práticas desenvolvidas no contexto do projeto;

(iv) Experiência do PNUD relacionada ao tema: o PNUD é uma agência da ONU de referência na promoção do desenvolvimento e com sólido conhecimento e trajetória nacional e internacional em projetos voltados ao fortalecimento da gestão de instituições públicas, bem como de promoção do acesso à Justiça.

II. ESTRATÉGIA

O projeto oferecerá novas ferramentas e metodologias à atuação do Poder Judiciário, por meio da inovação tecnológica e da modernização de seus processos operativos, sem perder de vista as especificidades de cada setor da Justiça e o foco na promoção dos direitos humanos. O projeto permitirá, ainda, que seus signatários — CNJ e PNUD — concretizem seus respectivos planejamentos estratégicos.

No âmbito do CNJ, as ações previstas nesse ajuste estão em consonância com a missão do Conselho, que é a de: “Desenvolver políticas judiciárias que promovam a efetividade e a unidade do Poder Judiciário, orientadas para os valores da justiça e paz social”, e alinha-se à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 que estabelece como macrodesafios a “garantia dos direitos fundamentais” e o “fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade”. Quanto aos processos internos definidos na Estratégia, vislumbra-se contribuir diretamente com a agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; o enfrentamento à corrupção e improbidade administrativa; a prevenção de litígios e a adoção de soluções consensuais para os conflitos; e o aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

Em relação ao PNUD, o projeto contribuirá para o alcance do Resultado 6 do UNDAF e do Documento de Programa de País do PNUD – CPD para o período 2017-

2021, qual seja, “Sociedade pacífica, justa e inclusiva promovida por meio da participação social, transparência e governança democrática, respeitando a laicidade do Estado e garantindo direitos humanos para todos” e “Paz: sociedade pacífica, justa e inclusiva”. Não bastasse, o projeto está diretamente relacionado com o mandato do PNUD, enquadrado na área de trabalho 2: “Expectativas dos cidadãos por voz, desenvolvimento, exercício de direitos e accountability são cumpridas por instituições de governança democrática fortes”.

Ainda sobre a adesão do projeto ao plano estratégico do PNUD, reconhece-se que o projeto contribuirá para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030 da ONU), mais especificamente do “Objetivo 16 – Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”.

Para o alcance dos objetivos do presente projeto, estão previstos os seguintes eixos de implementação.

Eixos

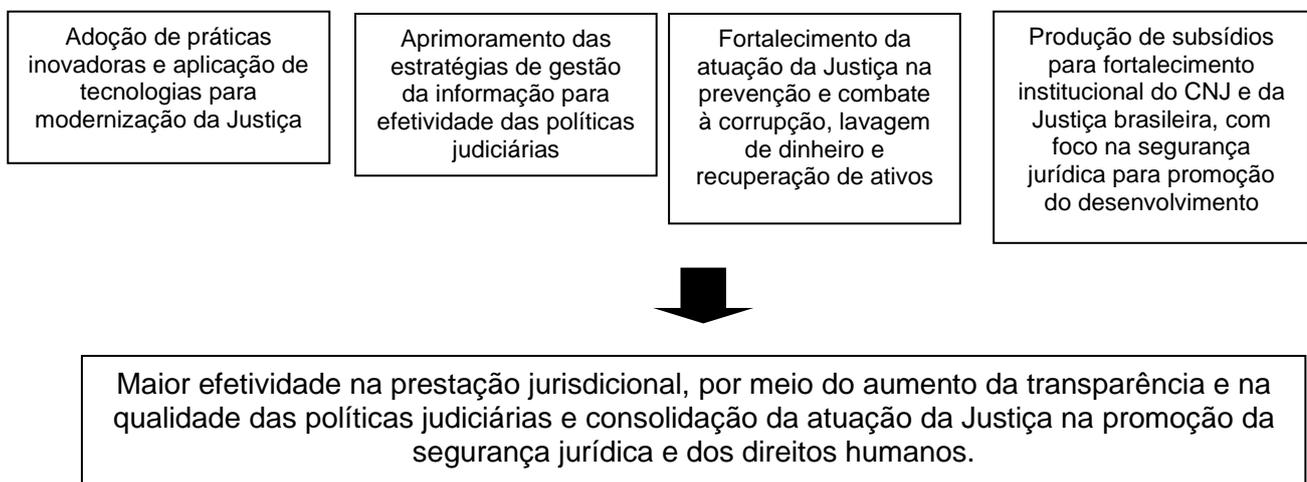
1. Estratégia para fortalecimento da aplicação de mecanismos de inovação e tecnologias disruptivas no Poder Judiciário concebida, implantada e avaliada, com foco na efetividade na prestação jurisdicional para toda a sociedade;
2. Gestão da informação para formulação, implantação e monitoramento de políticas judiciárias baseadas em evidências e voltadas à promoção de direitos humanos fortalecida;
3. Estratégia de atuação da Justiça na prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação de ativos desenvolvida;
4. Plano de fortalecimento de capacidades institucionais do CNJ e da Justiça, com ênfase na promoção de segurança jurídica e do ambiente de negócios para o desenvolvimento nacional produzidos;
5. Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas.

Para fazer frente aos desafios listados no item anterior, a teoria da mudança do projeto tem como centro a busca pelo resultado de efetividade de realização da Justiça para todos. Esse resultado poderá ser alcançado por meio da (i) promoção de inovação na Justiça; (ii) fortalecimento da formulação e acompanhamento de políticas

judiciárias com base em evidências; (iii) fortalecimento da atuação da Justiça na promoção de transparência e combate à corrupção; e (iv) fortalecimento de capacidades institucionais do CNJ e da Justiça para entrega de resultados que contribuam à melhoria do ambiente de negócios e ao desenvolvimento nacional.

Dessa forma, de maneira a proporcionar um salto de qualidade e efetividade na realização da justiça, sem deixar ninguém para trás, o projeto busca articular quatro eixos de atuação e entrega de resultados complementares que agregam elementos de modernização e inovação na gestão da Justiça ao fortalecimento da atuação do Poder Judiciário em áreas-chave, como a promoção dos direitos humanos e da transparência.

Fluxograma: Teoria da Mudança



III. RESULTADOS E PARCERIAS

Resultado esperado

Como resultado do projeto, espera-se incrementar a efetividade na prestação jurisdicional, ampliar o acesso à Justiça, melhorar a transparência e a qualidade das políticas judiciárias, a partir da gestão da informação, e consolidar a atuação da Justiça na prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

Para alcançar tal resultado, serão desenvolvidos os produtos descritos a seguir.

1. Estratégia para fortalecimento da aplicação de mecanismos de inovação e tecnologias disruptivas no Poder Judiciário concebida, implantada e avaliada, com foco na efetividade na prestação jurisdicional para toda a sociedade

O primeiro produto previsto dispõe sobre a formulação de estratégias para aplicação de tecnologias inovadoras efetivas para ampliar e aprimorar a prestação jurisdicional quanto à acessibilidade, eficiência e variedade de serviços oferecidos. A iniciativa está em linha com a prerrogativa do CNJ de: “Desenvolver políticas judiciais que promovam a efetividade e a unidade do Poder Judiciário, orientadas para os valores da justiça e paz social”.

Com esse fim, o primeiro produto contemplará a realização de levantamentos dos contextos regionais para que, com base no levantamento de dados referentes à atuação institucional, sejam identificadas boas práticas bem como as principais lacunas de acesso e efetividade. A partir do levantamento de dados e da avaliação das atividades atualmente desempenhadas, será possível alcançar um diagnóstico detalhado da execução e implementação do acesso à Justiça no País. O diagnóstico abordará, principalmente, as necessidades de fortalecimento de sistemas aplicados à Justiça atualmente em vigor, abarcando também soluções e tecnologias no âmbito da prestação jurisdicional.

Visando ao desenvolvimento de resultados construtivos e sustentáveis, o produto prevê, como uma de suas atividades fundamentais, o mapeamento nacional e internacional de boas práticas em uso de tecnologias disruptivas para ampliação do acesso à Justiça e melhoria da efetividade da prestação jurisdicional. Utilizando-se de consultorias especializadas e conhecimento da equipe, será possível levantar práticas recorrentes, inovadoras e bem-sucedidas, discernindo quais delas podem ser replicadas em contexto nacional.

O levantamento dos possíveis gargalos e a análise das iniciativas bem-sucedidas em contextos similares subsidiarão o desenvolvimento de uma estratégia para inovação e fortalecimento do uso de tecnologias na melhoria da prestação jurisdicional. Esses planos de ação serão estruturados em conformidade com as peculiaridades locais, considerando, por um lado, fluxos específicos e internos à organização do Poder Judiciário local e, por outro, a articulação com os demais órgãos (do sistema de segurança pública e de outros).

Após fluxo de elaboração de estratégias, o produto 1 prevê o desenvolvimento de novas soluções, em articulação com a equipe do CNJ, com transferência integral dos conhecimentos e soluções desenvolvidas e implantação de estratégia de sustentabilidade. Nesse âmbito, será realizada a implantação de juízos inteiramente digitais e a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ, sem prejuízo de incrementar o uso de tecnologias disruptivas, como, por exemplo, inteligência

artificial e aumentar o grau de automação do processo judicial eletrônico. O planejamento das soluções, dos requisitos e das estratégias pertinentes à implantação do programa Justiça 4.0 também faz parte das entregas programadas.

Para a sustentabilidade dessa estratégia, será empregada a sensibilização dos atores locais e formação de equipes, compreendendo as diferentes instituições envolvidas com a execução de prestação jurisdicional. Nesse sentido, este produto prevê o desenvolvimento de ações de formação e de capacitação de juízes e funcionários dos Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunais Regionais Federais para implantação das soluções desenvolvidas no âmbito do programa Justiça 4.0.

Para realização das ações previstas neste produto, poderá ser realizada parceria com organismos internacionais, fundações ou universidades públicas que atuarão para estabelecer rede de parcerias para desenvolvimento tecnológico de ponta em benefício da Justiça. Estima-se, ainda, o desenvolvimento de estratégia para implantação de equipes remotas de apoio a juízes e servidores para o suporte intelectual de estratégias de inovação e tecnologia em nível nacional e a realização de mapeamento funcional de precedentes para o incremento da sua publicidade e conhecimento pelo Poder Judiciário.

Este produto prevê, igualmente, o desenvolvimento e a implantação de metodologia de monitoramento e avaliação de progresso e resultados, decorrentes da implantação dessa estratégia nas diferentes unidades da federação e a elaboração de plano de sustentabilidade dos novos sistemas e ferramentas fortalecidos/desenvolvidos com apoio do projeto.

Para realização dessas ações, também poderão ser feitas parcerias com agências implementadoras que, na companhia de agentes locais, poderão se ocupar da realização de pesquisas, estudos, levantamento ou mesmo apoio no desenvolvimento e aplicação piloto de metodologias alinhadas com a transferência de conhecimento e empoderamento dos atores locais.

2. Gestão da informação para formulação, implantação e monitoramento de políticas judiciárias baseadas em evidências e voltadas à promoção de direitos humanos fortalecida

Este produto está voltado à produção de estudos e à gestão da informação com o intuito de agregar valor aos processos decisórios e de formulação e acompanhamento de políticas judiciárias no CNJ. Por meio desse eixo, busca-se a

consolidação do ambiente analítico no conselho, o que envolverá a elaboração de estudos, a construção de indicadores e o aprimoramento das estratégias de coleta de dados e informações, bem como o desenvolvimento de novas técnicas ou ferramentas de pesquisa.

O CNJ tem a missão de contribuir para que a prestação jurisdicional seja realizada com moralidade, eficiência e efetividade, em benefício da sociedade. Nesse sentido, por meio de seu Departamento de Pesquisas Judiciárias – DPJ, o Conselho busca garantir a precisão no diagnóstico da realidade do Poder Judiciário e desenvolver metodologias e ferramentas que viabilizem o cumprimento de sua missão institucional.

Assim, no âmbito desse eixo de trabalho, serão fortalecidas as capacidades do CNJ para a realização de pesquisas aplicadas em temas prioritários ao CNJ, com vistas a subsidiar a proposição de programas, projetos ou políticas judiciárias baseadas em evidências e voltadas à promoção de direitos humanos, inclusive mediante parcerias a serem firmadas com outros órgãos do Poder Judiciário.

Desse modo, serão realizados diagnósticos que impulsionem a política judiciária no combate à violência doméstica, as políticas judiciárias de gênero e ações contra a homofobia. Também serão desenvolvidas metodologias e ferramentas destinadas à tutela dos direitos humanos e das minorias.

Além disso, vislumbra-se, por meio do projeto, apoiar a criação de uma rede de referência em pesquisa aplicada à Justiça, por meio de parcerias com instituições de pesquisa nacionais e internacionais, incluindo atenção especial a estudos voltados à proteção de públicos mais vulneráveis (incluindo mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência e população LGBTI). Para tanto, poderão ser estabelecidas parcerias com universidades públicas ou poderão ser abertos editais para a seleção pública de entidades sem fins lucrativos com atuação relevante nessas áreas.

Para atingir os objetivos desse eixo, o CNJ e outros órgãos do Judiciário parceiros poderão fazer uso de ferramentas —incluindo a aplicação de inteligência artificial — para otimização da sistematização, mineração de textos e análise de dados do Poder Judiciário como subsídio ao planejamento e à tomada de decisão.

Com o propósito de ampliar a transparência e a comunicabilidade das pesquisas a serem empreendidas, será desenvolvida uma estratégia de disseminação de dados e análises com destaque às temáticas de interesse da sociedade e relacionadas à realização do acesso e à efetividade da Justiça. Nesse sentido, espera-se implantar um painel de dados (*dashboard*) da Justiça, com informações em tempo real, incluindo

a otimização do uso e aplicação de ferramentas já utilizadas pelo CNJ e a atualização de algumas de suas publicações existentes.

Também vislumbra-se apoiar o estabelecimento de um escritório de projetos no CNJ dedicado a otimizar a elaboração, o acompanhamento e a difusão dos programas e projetos estratégicos do Conselho com foco na otimização de coordenação, transparência e gestão das iniciativas implantadas por ele.

Por fim, este produto contempla ainda a realização de assessoria técnica para que o CNJ possa realizar o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026), incluindo implantação de painel de desempenho dos indicadores da Estratégia Judiciário 2021-2026. A Estratégia Nacional do Poder Judiciário é um relevante instrumento de gestão que orienta a atuação de todos os órgãos do Judiciário para o atendimento de suas demandas de forma mais eficiente, além de fundamentar a maior parte dos atos normativos e as políticas judiciárias emanadas do CNJ.

Para realização das ações previstas neste produto, poderá ser realizada parceria com organismos internacionais, fundações ou universidades públicas que atuarão para estabelecer rede de parcerias para desenvolvimento de atividades relacionadas a este produto. Poderá ser realizado ainda processo de seleção público de agências implementadoras com *expertise* reconhecida nos temas que poderão se ocupar da realização de pesquisas, estudos, levantamento ou mesmo apoio no desenvolvimento e aplicação piloto de metodologias.

3. Estratégia de atuação da Justiça na prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação de ativos fortalecida

A proposta de trabalho deste eixo é implementar novas metodologias e ações que possam contribuir para o fortalecimento da atuação da Justiça na prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação de ativos, em articulação com a estratégia da ENCCLA e em cumprimento às recomendações do GAFI.

A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro é uma rede que articula os diferentes poderes para a criação de soluções e políticas públicas voltadas a combater esses crimes no Brasil. No ano de 2006, algumas metas foram estabelecidas para os seus diferentes membros, entre as quais a necessidade de desenvolver, no âmbito do Judiciário, um programa de altos estudos no combate à lavagem de dinheiro, e de implantar um laboratório-modelo de soluções de análise

tecnológica de grandes volumes de informações para difusão de estudos sobre melhores práticas em *hardware*, *software* e adequação de perfis profissionais.

Desde aquele ano houve crescimento considerável no volume de dados que requerem tratamento e análise para a identificação de ativos, patrimônios e pessoas envolvidas com a corrupção e lavagem de dinheiro. Essa conjuntura aumentou substantivamente o desafio para a efetividade da jurisdição e a dificuldade das unidades judiciárias em promover a pesquisa de grande massa de dados e a pesquisa patrimonial.

Além disso, considerando que o Poder Judiciário precisa aprimorar seus conhecimentos a respeito dos sistemas de engenharia financeira empregados nos processos sob sua jurisdição e a respeito das técnicas para ocultação de ativos utilizadas por devedores processuais, o presente eixo vislumbra empreender iniciativas que fortaleçam as capacidades do CNJ para a gestão de dados e informações e contribuam, conseqüentemente, para aumentar a sua relevância no combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação de ativos no país.

As ações aqui previstas também contribuirão para o nivelamento das capacidades dos Tribunais, magistrados e servidores no uso de ferramentas de pesquisa de ativos, o que favorecerá, conseqüentemente, a diminuição do acervo e do congestionamento processual na fase de execução.

Para tanto, o CNJ desenvolverá ferramentas que otimizem atividades operacionais, como a realização de consultas a diferentes bancos de dados a respeito de temas de interesse como patrimônio, cadastro nacional de bens apreendidos, varas de execução penal, precatórios, entre outros, e implantará a Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro, combate à Corrupção e Recuperação de Ativos no âmbito do Poder Judiciário.

Além disso, espera-se poder desenvolver as diretrizes para os programas de integridade e *compliance* no CNJ e no Poder Judiciário, incluindo uma proposta de maior aproximação do Brasil aos padrões e normas internacionais do GAFI/FATF (Financial Action Task Force).

Também faz parte do compromisso estratégico do CNJ nesse campo a estruturação de programas de formação e intercâmbio internacional e a realização de missões de treinamento para os servidores e magistrados. Além disso, por meio desse eixo espera-se contribuir para o fortalecimento da atuação do Poder Judiciário em ações de cooperação jurídica internacional nos temas de combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação de ativos. Desse modo, poderão ser prospectadas

potenciais parcerias com organizações ou países a fim de se desenvolvam planos de cooperação para o fortalecimento da atuação do CNJ no cenário internacional.

Como estratégia de implementação, vislumbra-se, no âmbito deste produto, a possibilidade de celebração de parcerias com agências implementadoras para a produção de conhecimentos a respeito de metodologias, processos e legislações que tragam impactos positivos para o posicionamento do CNJ sobre o combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação de Ativos. Assim, poderão ser firmadas cartas-acordo com universidades públicas e/ou outros organismos internacionais, após manifestação positiva do CNJ, ou poderão ser abertos editais de seleção para o estabelecimento de parcerias com organizações sem fins lucrativos com atuação relevante nesse campo.

4. Plano de fortalecimento de capacidades institucionais do CNJ e da Justiça, com ênfase na promoção de segurança jurídica e do ambiente de negócios para o desenvolvimento nacional produzidos

Como se mencionou anteriormente, a cultura de litigância no Brasil tem gerado elevado número de processos judiciais, impactando negativamente na eficiência e na qualidade da prestação jurisdicional, com efeitos na segurança jurídica e no ambiente de negócios nacional. Diante disso, este eixo de trabalho realizará atividades voltadas à promoção de mudança cultural de exacerbada litigância, por meio do incentivo à simplificação e modernização de práticas, com vistas a melhorar os resultados do Poder Judiciário na promoção da eficiência e na qualidade dos serviços prestados.

Assim, serão promovidas e testadas, por meio do projeto, medidas e práticas como os meios alternativos de resolução de conflitos, que colaborem para a estabilidade social e para a melhoria do ambiente de negócios no Brasil, evitando a judicialização excessiva.

Para o alcance desse objetivo, serão realizados diagnósticos e mapeamentos de boas práticas nacionais e internacionais em prevenção à judicialização e ampliação do acesso à Justiça e serão estabelecidas parcerias para fortalecimento de mecanismos de mediação extrajudicial, com foco especialmente em grandes litigantes.

À luz dos diagnósticos e das boas práticas internacionais realizadas, serão conduzidas, pelo CNJ, estratégias de acompanhamento e avaliação das aplicações e técnicas de resolução extrajudicial de conflitos no Brasil, para que se conheça seus maiores desafios e oportunidades e para que se possa incidir sobre sua difusão e aprimoramento no País.

No campo da eficiência da prestação jurisdicional, serão implantadas estratégias voltadas à melhoria do processo eletrônico; ao aprimoramento dos registros processuais primários; à consolidação, implantação, higienização e publicização do DataJud (Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário); à implantação de ferramenta para o agrupamento de demandas repetitivas e precedentes com o uso de solução de inteligência artificial; à implantação de ferramenta para a extração e consolidação de bases e peças processuais para prover insumos para IA (DataJud e CODEX), entre outras propostas de redução da quantidade de procedimentos e simplificação dos processos na Justiça, além da realização de estudos e testagem de ferramentas tecnológicas em outros temas relevantes para a atuação do CNJ, como a execução fiscal.

Também serão realizados estudos para avaliar as condições e pressupostos para a redução do tamanho físico ocupado pelo Poder Judiciário, com otimização de custos sem perda de efetividade. Estudos e metodologias voltadas à sustentabilidade de estruturas do Poder Judiciário serão também conduzidos. Uma gestão mais sustentável representa hoje não só uma demanda social mas demonstra um avanço estratégico da Justiça brasileira, que procura atuar de forma mais sinérgica com a sociedade. Desta forma, significa tomar decisões de pequena, mas também de grande complexidade, sobre a utilização ou não de recursos que sobrepujarão a dicotomia clássica da relação entre custos e benefícios de curto ou longo prazos. As ações que se desdobrarão, a partir das metodologias desenvolvidas com apoio do projeto, possibilitarão uma atuação da Justiça mais atenta a danos e benefícios socioambientais.

Nessa mesma perspectiva, este produto envolve também a realização de diagnósticos sobre as necessidades de modernização, otimização de procedimentos para o fortalecimento da atuação e dos resultados alcançados pelo Poder Judiciário. Após esse levantamento, serão implantados novos fluxos e procedimentos em linha com o diagnóstico realizado, de maneira a elevar o patamar do Conselho e da Justiça brasileira no campo da gestão.

O presente produto também dedica-se a impulsionar o desenvolvimento de capacidades da equipe do CNJ e do Poder Judiciário de forma ampla, por meio da valorização profissional, do desenvolvimento de aptidões, habilidades e experiências, com vistas a viabilizar a constante atualização de suas equipes sobre práticas inovadoras, orientadas ao alcance dos seus objetivos estratégicos.

Poderão ser estruturados planos e ações de capacitação, bem como o desenvolvimento de modelos para direcionar e aprofundar os conhecimentos dos servidores e magistrados, incluindo intercâmbios e programas de formação. Para tanto, serão observados os levantamentos realizados das competências, carências e necessidades de formação profissional da gestão por competências do CNJ.

Para realização das ações previstas neste produto, poderá ser realizada parceria com organismos internacionais, fundações ou universidades públicas que atuarão para estabelecer rede de parcerias para desenvolvimento de novas metodologias e ações de formação em benefício da Justiça. Poderá ser realizado ainda processo de seleção público de agências implementadoras com *expertise* reconhecida nos temas que poderão se ocupar da realização de pesquisas, estudos, levantamento ou mesmo apoio no desenvolvimento e aplicação piloto de metodologias, alinhadas com as temáticas contempladas neste produto.

5. Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas

Será elaborado um plano geral de monitoramento e avaliação do projeto, assim como será realizada sua avaliação final. O plano de monitoramento trará ainda a estratégia detalhada de acompanhamento dos indicadores previstos na matriz do projeto. Outra estratégia para dar efetividade a este produto é a realização de reuniões e missões técnicas de acompanhamento das atividades nele desenvolvidas. Estão previstas, ainda no âmbito deste componente, a identificação, a sistematização e a disseminação de boas práticas e de novas metodologias desenvolvidas durante a sua execução.

Além disso, o projeto buscará garantir a transferência da metodologia desenvolvida ao CNJ e aos demais órgãos parceiros, a fim de assegurar a sustentabilidade das ações que forem executadas, possibilitando, dessa forma, a continuidade das ações e metodologias desenvolvidas com apoio do projeto, mesmo após o seu término. Por fim, no âmbito deste componente está prevista a realização de auditorias independentes do projeto, conforme previsto nas regras corporativas do PNUD.

Recursos necessários para atingir os resultados

Os recursos necessários para implantação do projeto estão detalhados no plano de trabalho plurianual anexo.

Parcerias

Para implementação do projeto, parcerias entre o CNJ e o PNUD poderão ser realizadas com fins de permitir a articulação com outras instituições nacionais e internacionais produtoras de dados e pesquisas — tais como IPEA, IBGE, órgãos do Executivo de atuação correlata aos eixos previstos no projeto (tais como Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos), entre outros, assim como o Conselho da Justiça Federal, o Conselho Nacional do Ministério Público, o Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais, a Ordem dos Advogados do Brasil, entre outros atores como organismos internacionais e universidades. Em diferentes momentos de sua implementação, será necessária a articulação também com atores locais, tais como órgãos do Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Sociedade Civil e as universidades. O Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo (IPC-IG) também poderá atuar com parceiro na realização de alguns estudos e pesquisas de interesse do Projeto.

Riscos

- (i) Limitações/atrasos no repasse de recursos para o projeto: o planejamento do projeto demanda o cumprimento do cronograma de desembolso para que os resultados possam ser alcançados no prazo esperado. Para minimizar os riscos, a gestão do projeto realizará um acompanhamento próximo do cronograma físico-financeiro.
- (ii) Dificuldades de articulação com todos os atores, tanto no âmbito federal como no subnacional: algumas ações do projeto demandam trabalho intersetorial e entre Poderes. Nesse sentido, a implementação do projeto prevê atividades voltadas à sensibilização de diferentes instituições para facilitar o processo de pactuação necessário a que algumas das propostas de pesquisa possam ser estruturadas a partir de insumos do projeto.

Engajamento dos beneficiários

- (i) Por se tratar de projeto majoritariamente dedicado ao fortalecimento de capacidades institucionais e modernização da gestão, seus beneficiários diretos são o CNJ, o Conselho da Justiça Federal, os Tribunais Regionais Federais e os Tribunais de Justiça em todo o País. Nesse sentido, figura, na qualidade de beneficiária indireta do projeto toda a sociedade brasileira

ao passo que o objeto do projeto virá a contribuir com o aprimoramento da atividade prestacional do Judiciário e a ampliação do acesso à justiça.

- (ii) Outros públicos beneficiados por este projeto são os atores do Sistema de Justiça e outros atores do Poder Executivo com atuação correlata, os quais poderão se beneficiar diretamente dos estudos e das informações produzidos a partir do projeto, para fortalecimento do planejamento e acompanhamento de suas ações em temáticas associadas ao eixo do projeto.

Conhecimento

O projeto prevê componente voltado à gestão do conhecimento produzido em seu âmbito e que inclui a sistematização e disseminação de novas metodologias e conteúdos desenvolvidos com apoio do projeto.

Sustentabilidade e escala

A estratégia de implementação do projeto está baseada no desenvolvimento de capacidades do CNJ, e dos Tribunais, no âmbito federal e subnacional, com transferência das novas metodologias desenvolvidas pelo projeto e, onde aplicável, formação de multiplicadores, de forma a garantir a plena internalização e sustentabilidade dos produtos desenvolvidos. Importante ressaltar que todas as novas metodologias, atividades de pesquisa e outras inovações serão incorporadas às rotinas dos servidores do CNJ, do CJF, dos tribunais regionais federais, dos tribunais de justiça e dos demais órgãos do sistema de justiça. A estratégia de implementação selecionada para o projeto visa assegurar as bases para a apropriação das novas metodologias e práticas pelo CNJ e, bem assim, a sustentabilidade das ações iniciadas com o suporte deste documento de projeto.

IV. GESTÃO DO PROJETO

Este projeto vincula, diretamente, as seguintes instituições: o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que será a contraparte nacional do projeto; e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, que será a agência executora do projeto.

O presente projeto a ser implementado pelo PNUD amolda-se à modalidade de execução direta (DIM), cujos arranjos de gestão e coordenação sujeitar-se-ão às orientações contidas na Guia de Gerenciamento por Resultados do PNUD.

Os Projetos de Cooperação Técnica Internacional se constituem em importantes iniciativas para a viabilização de desenvolvimento de capacidades, de conhecimentos e de gestão da inovação no âmbito da Administração Pública, a partir da atuação conjunta de órgãos e entidades nacionais com organismos internacionais cooperantes.

Suas diretrizes normativas estão previstas no Decreto nº 5.151/2004, cujo art. 2º estabelece, como regra, a adoção da modalidade “Execução Nacional” para implementação de projetos de cooperação técnica internacional acordados com organismos ou agências multilaterais.

Ressalte-se, a esse respeito, que a Lei nº 11.364, de 26 de outubro de 2006, instituiu, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Pesquisas Judiciárias – DPJ, atribuindo-lhe os seguintes objetivos:

- (i) Desenvolver pesquisas destinadas ao conhecimento da função jurisdicional brasileira;
- (ii) Realizar análise e diagnóstico dos problemas estruturais e conjunturais dos diversos segmentos do Poder Judiciário;
- (iii) Fornecer subsídios técnicos para a formulação de políticas judiciárias.

A fim de permitir o alcance desses objetivos, a referida lei previu ao CNJ a possibilidade de: “I – estabelecer vínculos de cooperação e intercâmbio com órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou multinacionais, no campo de sua atuação; e II – celebrar contratos com pessoas físicas e jurídicas especializadas”.

O presente projeto visa, justamente, contribuir para o alcance dos três objetivos apresentados. Há, dessa forma, previsão expressa, contida em lei, para o estabelecimento de acordos de cooperação, como o presente, pelo Conselho Nacional de Justiça, sem haver oposição quanto às modalidades de parceria, tal como as estabelecidas pelo Decreto nº 5.151/2004 para vínculos de cooperação técnica internacional aplicáveis a outros órgãos da União.

Não obstante, é importante ressaltar que a execução da presente parceria, na modalidade de Execução Direta, pelo PNUD, encontra-se, todo modo, respaldada em hipótese prevista no mesmo Decreto nº 5.151/2004. A normativa permite, a critério do Ministério das Relações Exteriores e em casos específicos, a adoção de outra modalidade de execução de projeto.

Os arranjos de gestão do projeto são os detalhados no item VIII, que adiante segue.

V. MATRIZ DE RESULTADOS

Vide anexo.

VI. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com as políticas e procedimentos do PNUD, o projeto será monitorado e avaliado de acordo com o plano abaixo.

Plano de Monitoramento

Atividade de Monitoramento	Frequência	Custo	Cronograma												
			Ano/mês	jan.	fev.	mar.	abr.	maio	jun	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
Progresso dos Resultados Acompanhar o progresso dos resultados e registrar via SIGAP (parceiro nacional)	Trimestralmente	Vide plano de trabalho plurianual	2020												
			2021		GR			LA/GR			GR	RP/TPR/ QP		LA/GR	
			2022		GR			LA/GR			GR	RP/TPR/ QP		LA/GR	
Lições Aprendidas Registrar e integrar ao projeto	Semestralmente	Vide plano de trabalho plurianual	2023		GR			LA/GR		RP/TP R/QP	GR			LA/GR	
Revisão Semestral da Qualidade do Projeto Analisar os pontos fortes e fragilidades do projeto, de acordo com os padrões de qualidade do PNUD	Semestralmente	Vide plano de trabalho plurianual	Obs.: novembro/2020 – início do projeto. Conclusão em julho/2023.												
			Legenda GR – Monitoramento e Gestão de Riscos LA – Lições Aprendidas QP – Revisão Anual da Qualidade do Projeto												
Relatório de Progresso Apresentar ao Comitê do projeto, mostrando os resultados atingidos em comparação às metas	Anualmente e ao final do projeto	Vide plano de trabalho plurianual													

previstas, atualização da matriz de riscos e medidas de mitigação			RP – Relatório de Progresso
Reunião do Comitê de Acompanhamento do Projeto Analisar o desempenho do projeto, execução orçamentária, revisão do plano multianual, lições aprendidas	Semestralmente	Vide plano de trabalho plurianual	TPR – Reunião Tripartite Auditorias anuais poderão ainda ser realizadas no projeto, como definido pelas regras do PNUD.

Plano de Avaliação¹

Tipo de Avaliação	Parceiros	Resultado UNDAF/CPD	Ano de Finalização	Parceiros da Avaliação	Custo estimado	Fonte de Recursos
Avaliação final de resultados		6	2023		USD10,000	Projeto

¹ Opcional, se necessário.

VII. PLANO DE TRABALHO PLURIANUAL

Vide anexo.

VIII. ARRANJOS DE GOVERNANÇA E DE GERENCIAMENTO

O Projeto será implementado pelo PNUD, na modalidade de execução direta (DIM), e seus arranjos de gestão e coordenação baseiam-se nas orientações contidas no Guia de Gerenciamento por Resultados do PNUD.

O **Comitê de Acompanhamento do Projeto (CAP)**, para além das atribuições de supervisão, terá o papel de fornecer orientações estratégicas para o Projeto. Dele participam o PNUD, o CNJ e a ABC/MRE, bem como outros órgãos do Poder Judiciário convidados pelo CNJ.

A Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE) será convidada, pelo CNJ, a integrar o Comitê de Acompanhamento do Projeto, à luz de sua competência legal e sem interferir nos atos de gestão do projeto. A agência receberá informações sobre os resultados gerais alcançados no âmbito da presente cooperação e oferecerá comentários cabíveis, desde a sua perspectiva como órgão de coordenação do sistema de cooperação técnica internacional no País.

Também será convidado o Conselho da Justiça Federal (CJF) para integrar o Comitê de Acompanhamento do projeto, tendo em vista que representa um dos segmentos da justiça que aportarão recursos ao CNJ para a realização do projeto. O CJF receberá informações dos resultados gerais e específicos para o segmento da justiça federal, podendo apresentar sugestões sobre as peculiaridades dos estudos e produtos em sua especificidade de ramos de justiça.

O CAP acompanhará os trabalhos do projeto e se reunirá com periodicidade semestral, podendo, no entanto, ser chamado a atuar com mais frequência a depender da necessidade de tratar de questões diretamente relacionadas à gestão e implementação do projeto.

Responsabilidades do CAP

- a. Aprovação do Documento do Projeto e elaboração de uma ata da respectiva reunião;
- b. Aprovação de diretrizes estratégicas para a implementação do projeto, de acordo com os marcos operacionais do PNUD;
- c. Aprovação dos arranjos de gestão e coordenação;
- d. Aprovação dos planos de trabalho e orçamentos anuais, realizando os ajustes necessários para o alcance dos resultados esperados;

- e. Revisão e análise do Relatório de Progresso;
- f. Sugestão de ações para corrigir os rumos do projeto quando surgirem problemas estratégicos e de implementação;
- g. Criação de sinergias e relações com projetos e programas similares apoiados por outros doadores.

A execução do projeto fica a cargo do PNUD (a implementar-se de modo coordenado e atendendo às diretrizes do CNJ), que terá as seguintes atribuições:

- a. Coordenação e implementação administrativa do projeto;
- b. Articulação com as agências implementadoras selecionadas e outros parceiros-chaves para consecução do projeto;
- c. Providências para contratação da equipe do projeto para o acompanhamento cotidiano da implementação do projeto e suporte operacional² à implementação do projeto;
- d. Gestão dos recursos para o alcance dos resultados e produtos definidos para o projeto;
- e. Alinhamento das atividades do programa com as prioridades estratégicas aprovadas no United Nations Development Assistance Framework (UNDAF) e Country Programme Document (CPD);
- f. Estabelecimento das linhas básicas do programa para possibilitar processos confiáveis de monitoramento e avaliação;
- g. Definição de procedimentos para elaboração dos relatórios do projeto;
- h. Integração entre planos de trabalho, orçamentos, relatórios e outros documentos do projeto, assegurando que lacunas ou superposições de recursos orçamentários sejam corrigidas;
- i. Recomendação ao CAP de realocação de recursos e revisões do orçamento, quando necessário;
- j. Identificação de lições aprendidas;
- k. Elaboração de planos de comunicação e informação do projeto para o público externo;
- l. Liderança técnica e substantiva na implementação das atividades previstas no plano de trabalho plurianual;

² Caso haja previsão de aquisição de equipamentos, os bens adquiridos deverão ser transferidos ao CNJ após sua aquisição, observados os procedimentos aplicáveis.

- m. Resolução dos problemas de gestão e implementação;
- n. Elaboração do Relatório de Progresso e Financeiro para reuniões do CAP;
- o. Elaboração de relatórios de progresso e financeiros anuais para os parceiros;
- p. Elaboração de Relatórios de Progresso e Financeiros Anuais para os parceiros.

Atribuições do CNJ

O CNJ é o beneficiário direto deste projeto e, como tal, trabalhará de forma articulada com o PNUD, estabelecendo definições estratégicas e promovendo o acompanhamento e a correção do direcionamento técnico do projeto durante toda sua implementação. O Conselho será responsável ainda pela mobilização de recursos destinados à implementação das ações nele previstas.

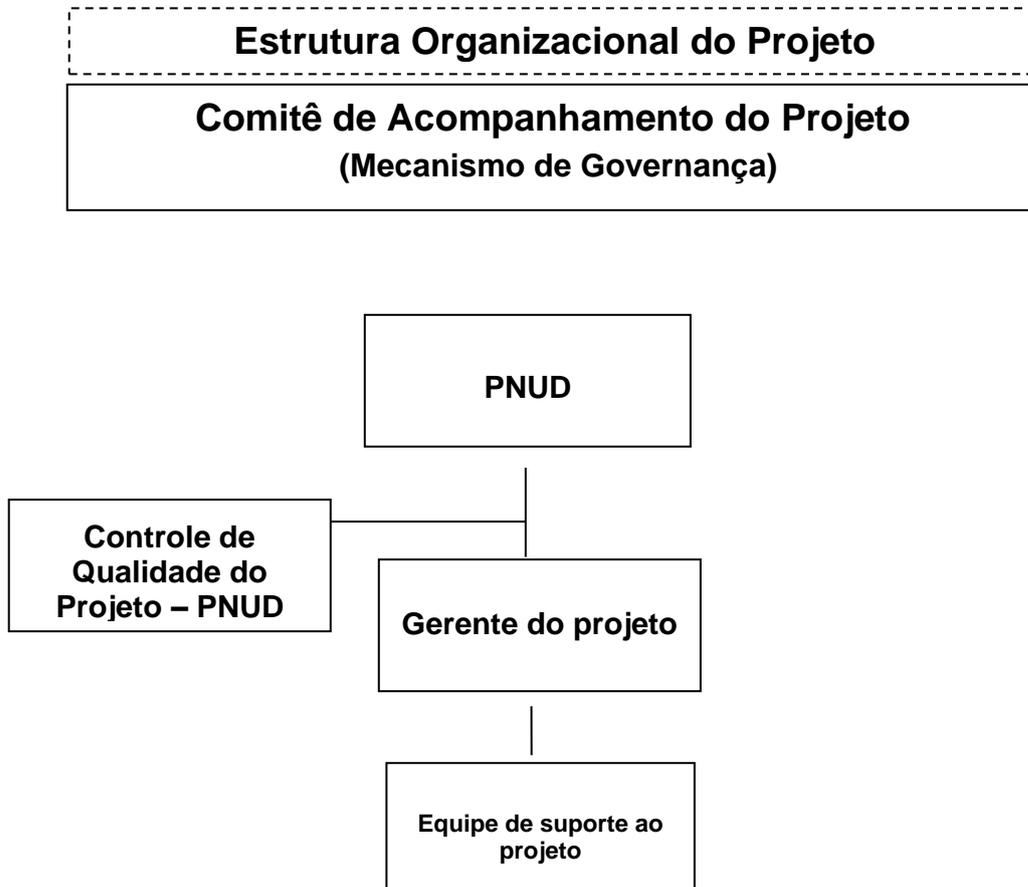
A atuação do CNJ acompanhará, ainda, a transferência das novas metodologias desenvolvidas no âmbito do projeto e, no que couber, atuará para a formação de multiplicadores, de forma a garantir a plena internalização e sustentabilidade dos produtos desenvolvidos.

Sem prejuízo quanto aos demais integrantes do CAP, o CNJ designará gestores para acompanhar a execução do projeto em seu âmbito interno. Caberá ao CNJ observar para que apenas sejam assumidas pelo organismo internacional cooperante as atividades de efetiva assistência técnica em temas e práticas que não sejam de caráter ordinário e instrumental da Administração, em linha com o propósito e objetivos da cooperação técnica internacional.

Ademais, compete ao CNJ adotar as providências para a publicação do extrato do presente projeto no *Diário Oficial da União*, observando o prazo de até vinte e cinco dias a contar da data de sua assinatura.

Atribuições do Comitê Técnico

Ao Comitê Técnico caberá o acompanhamento e supervisão técnica das atividades desenvolvidas no contexto do projeto, inclusive tomando decisões relacionadas ao conteúdo das capacitações, às metodologias, ao escopo e demais deliberações a respeito das pesquisas a serem empreendidas. O comitê técnico será formado pelo PNUD, pelo CNJ, por órgãos do Poder Judiciário convidados pelos CNJ, e composto pelos pontos focais a serem designados que serão responsáveis pelo acompanhamento cotidiano do projeto.



Para viabilizar a adequada execução do projeto, será designada, no PNUD, equipe para acompanhamento/execução, que trabalhará de forma articulada e integrada com o CNJ, na implementação das atividades previstas.

O projeto poderá sofrer adequações sugeridas pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto, bem como pelo Representante Residente do PNUD, à medida que sua necessidade se justifique no âmbito do Documento de Projeto acordado.

Os recursos financeiros estarão definidos no orçamento e serão utilizados em conformidade com as Normas Financeiras e os Regulamentos do PNUD. Em termos operacionais, serão observados os Procedimentos do PNUD.

Estratégias de execução

Os resultados e produtos previstos neste documento serão executados pelo PNUD, na modalidade de execução direta, por intermédio de contratação de equipe para execução do projeto (consultoria de pessoas físicas e jurídicas), treinamento, capacitação e alocação de funcionários com capacidade técnica reconhecida, em temas específicos e compatíveis com o objeto do projeto.

As regras e os procedimentos de programa e operações do PNUD (POPP) estabelecem que a modalidade de execução direta deve ser aplicada a projetos de cooperação técnica diante de situações excepcionais, em que possa ser identificada situação especial de desenvolvimento que justifique a atuação direta do PNUD e quando há vantagens comparativas na gestão do projeto por meio dessa modalidade.

No presente projeto, a escolha pela modalidade de execução direta é justificada pelos seguintes fatores:

- (i) Natureza do parceiro nacional: o Parecer nº 00351/2018 da Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral da União no Ministério das Relações Exteriores expressa que a designação do Conselho Nacional de Justiça como ente executor de projeto de cooperação técnica internacional conduziria à subordinação do CNJ, órgão do Poder Judiciário, ao controle da Agência Brasileira de Cooperação, órgão do Poder Executivo. O parecer registra ainda que a impossibilidade de sujeição do CNJ ao Executivo não obsta que o CNJ celebre instrumento com o PNUD. Dessa forma, dada a impossibilidade de o CNJ figurar como agência executora de projeto de cooperação técnica internacional, identifica-se a modalidade de execução direta pelo organismo internacional como a mais adequada a esse contexto.
- (ii) Características do projeto: o projeto tem por objetivo fortalecer as capacidades de geração e gestão de informações e conhecimento pelo Conselho Nacional de Justiça. Nessa perspectiva, o projeto atuará no desenvolvimento de novas metodologias, ferramentas e estudo, em linha com as prioridades de geração de conhecimento definidas pelo CNJ. Como órgão do Poder Judiciário, o CNJ não possui, por sua própria natureza, estruturas dedicadas à implementação de políticas públicas ou à gestão de projetos de cooperação técnica — diferentemente do Poder Executivo.
- (iii) Apropriação técnica pelas contrapartes nacionais: a execução direta do projeto pelo PNUD não fere o princípio de apropriação técnica e fortalecimento das

capacidades das contrapartes nacionais, uma vez que o CNJ fará parte do Comitê de Acompanhamento do Projeto e participará das definições técnicas relativas a ele. É importante mencionar, ainda, que foram definidos no projeto mecanismos para viabilizar a transferência e internalização do conhecimento gerado no âmbito do projeto pelas equipes da contraparte nacional.

- (iv) Capacidade do escritório do PNUD: o escritório do PNUD Brasil possui capacidade técnica e operacional para atender à demanda de execução direta do presente projeto.

Na implementação do projeto de acordo com a modalidade de execução direta, aplicam-se as regras e procedimentos próprios do PNUD.

O projeto terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência até 31 de julho de 2023, podendo ser prorrogado, mediante revisão aprovada pelas partes, até o limite de seis anos.

O presente projeto poderá ser suspenso caso ocorra o descumprimento de quaisquer das cláusulas pactuadas bem como em razão de:

- (i) Utilização dos recursos em desacordo com o objetivo constante no projeto;
- (ii) Interrupção das atividades do projeto, em razão da indisponibilidade dos recursos previstos em seu orçamento;
- (iii) Não apresentação dos relatórios de progresso nos prazos estabelecidos;
- (iv) Baixo desempenho operacional e técnico em um período superior a doze meses de implementação, atestado em relatório de desempenho aprovado pela contraparte nacional, pela ABC e pelo organismo internacional cooperante;
- (v) Interrupção das atividades do projeto sem a devida justificativa; e
- (vi) Inadimplência no envio, pelo CNJ, de dados ao Sistema de Informações Gerenciais de Acompanhamento de Projetos (Sigap) da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores.

Ademais, não sendo sanadas as razões que levaram à suspensão, o projeto será extinto.

Eventuais alterações que se façam necessárias ao projeto serão realizadas mediante revisões, observados os parâmetros e diretrizes vigentes, a disponibilidade orçamentária, e desde que não descaracterizem a definição original do projeto pactuado.

Arranjos de gestão financeira

O projeto tem orçamento total estimado em R\$ 58.691.010,00 (cinquenta e oito milhões, seiscentos e noventa e um mil e dez reais) correspondentes a USD 11,445,204.76 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quatro dólares americanos e setenta e seis centavos), calculados à taxa de câmbio das Nações Unidas de agosto de 2020 (5,1280).

O financiamento do projeto será realizado por meio dos recursos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a partir da seguinte ação orçamentária do Conselho Nacional de Justiça: Ação 2B65 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares. Desde o orçamento de 2020 essa ação orçamentária foi substituída pelo programa de trabalho Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001 - "Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias". Esse valor poderá ser objeto de ajuste ao longo da vigência do projeto, considerando a taxa de câmbio das Nações Unidas.

Os recursos orçamentários descentralizados pela Justiça Federal ao CNJ deverão ser aplicados às ações/atividades do projeto com retorno para a Justiça Federal.

No provimento pelo PNUD de serviços de apoio à execução do projeto, serão observadas as disposições da Sistemática de Recuperação dos Custos do PNUD.

De acordo com as decisões e diretrizes do Conselho Executivo do PNUD incorporadas na Política de Recuperação de Custos sobre Outros Recursos, a contribuição estará sujeita à recuperação de custos pelo PNUD por duas categorias distintas, aplicáveis conforme o caso, quais sejam:

- (i) Custos Indiretos incorridos pelas estruturas da sede e do escritório local do PNUD a título de provisão de Serviços de Apoio de Gerenciamento (GMS). Para cobrir tais custos, será cobrada sobre a contribuição³ uma taxa de 5%;
- (ii) Custos Diretos incorridos a título de provisão de serviços de Apoio à Implementação pelo PNUD. Esses custos devem estar relacionados às atividades específicas e aos serviços transacionais claramente identificáveis e relacionados em linha orçamentária correspondente.

³ Entende-se por contribuição as despesas executadas no âmbito do projeto.

Em linha com as regras do organismo, o PNUD apresentará relatórios financeiros trimestrais e anuais (Combined Delivery Report – CDR), assim como relatório de progresso anual da execução do projeto. O relatório de progresso anual incluirá: a) descritivo sobre a realização dos resultados e produtos previstos no projeto conforme matriz lógica; b) execução financeira por linha orçamentária (isto é, contratação de consultoria, diárias e passagens etc.); c) orçamento previsto, os desembolsos realizados pelo projeto, saldo atualizado e porcentagem executada; d) lista completa de consultores(as) contratados (com modalidade de contrato e objeto da contratação) bem como das empresas subcontratadas; e) avaliação geral do andamento do projeto além de próximos passos e conclusões sobre os resultados alcançados e a alcançar. Os relatórios de auditoria do projeto serão compartilhados com o parceiro nacional.

Arranjos de auditoria

As auditorias serão conduzidas conforme a política de auditoria do PNUD para gestão de risco financeiro, aplicáveis a projetos de execução direta. O escritório do PNUD Brasil é responsável por aplicar de forma integral as regras e os procedimentos do PNUD na implementação, monitoramento e avaliação do projeto bem como deve garantir que os custos da execução direta sejam recuperados no âmbito do presente projeto.

Controle de qualidade

Em conformidade com os regulamentos programáticos do PNUD, o organismo cumprirá no projeto o papel de controle de qualidade (*quality assurance*). Essa responsabilidade inclui, principalmente:

- (i) Assegurar que os fundos sejam disponibilizados ao projeto;
- (ii) Assegurar que o projeto esteja fazendo progresso com relação aos produtos;
- (iii) Realizar atividades de monitoramento regulares, como visitas periódicas e “pontos de controle”;
- (iv) Assegurar que os recursos confiados ao PNUD sejam utilizados apropriadamente;
- (v) Assegurar que a informação crítica sobre o projeto seja monitorada e atualizada via sistema Atlas;

(vi) Assegurar que relatórios de progresso, CDR e demais documentos relevantes sejam submetidos ao Comitê de Acompanhamento do Projeto em tempo hábil;

(vii) Assegurar que os riscos sejam apropriadamente gerenciados e que os riscos sejam regularmente atualizados no Atlas.

No caso do presente projeto, o ponto focal do PNUD para esse acompanhamento será o Oficial de Programa designado ao projeto pelo organismo.

Uso de logotipos nos produtos do projeto

Crédito aos parceiros deve ser reconhecido em todos os produtos decorrentes do projeto. Nesse sentido, as logomarcas do PNUD e do CNJ devem ser incluídas nos materiais, publicações, *sites* etc. do projeto. Tal inclusão deverá respeitar a política de comunicação do organismo e do CNJ e deve se basear em consulta prévia sobre as peças a serem divulgadas.

Destaque-se que a política de comunicação do CNJ observa o disposto no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

Encerramento do projeto

O encerramento do projeto abrange sua finalização em termos:

- (i) Operacionais: o encerramento operacional tem foco nos registros e na sistematização da *performance* geral do projeto, de lições aprendidas, das evidências da conclusão de produtos da matriz lógica e nos encaminhamentos necessários para garantir a sustentabilidade de seus resultados. Uma reunião tripartite final, para análise do relatório de progresso final, será organizada para formalizar o encerramento operacional.
- (ii) Financeiros: o projeto poderá ser financeiramente encerrado após operacionalmente concluído e após a confirmação de que todas as transações financeiras tenham sido encerradas. O PNUD emitirá o relatório de progresso consolidado, o qual discriminará a execução física e financeira do projeto e o CDR final demonstrando a ausência de quaisquer movimentações financeiras relativas ao projeto, sendo esse um pré-requisito para o encerramento formal. O projeto deverá ser financeiramente encerrado em até 1 (um) ano após declarado como

operacionalmente fechado. As Revisões Orçamentárias Semifinais e Finais do projeto, emitidas pelo PNUD, com base em seus regulamentos, formalizarão o processo de encerramento financeiro. Motivações que causem excepcionalidades ou atrasos a essa orientação devem ser devidamente registradas entre as partes.

Caso intercorrências venham a suscitar a suspensão ou finalização precoce deste projeto, essas questões serão devidamente discutidas e avaliadas entre os signatários deste documento, de forma a acordar os encaminhamentos necessários.

As controvérsias surgidas na execução do presente documento de projeto serão dirimidas por todos os meios pacíficos e amigáveis admitidos no direito público internacional, privilegiando-se a realização de negociações diretas entre representantes das instituições participantes. Em caso de persistirem as controvérsias, os processos de arbitragem deverão ser conduzidos em conformidade com o processo determinado no Artigo VIII, Seção 30, da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas.

IX. CONTEXTO LEGAL

O PNUD tem sua atuação regulada no Brasil pelo **Acordo Básico de Assistência Técnica – ABAT**, que embasa a prestação da cooperação técnica pelas Nações Unidas no Brasil. O ABAT foi firmado em 29 de dezembro de 1964 entre o Governo da República Federativa do Brasil, a Organização das Nações Unidas e suas Agências Especializadas, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 11, de 1966, e promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966.

A atuação do PNUD no Brasil também é regida pela **Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas**, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 13 de fevereiro de 1946, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 4, de 13 de fevereiro de 1948, ratificada sem reservas pelo Governo da República Federativa do Brasil em 15 de dezembro de 1949 e promulgada **pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de fevereiro de 1950**. Essa convenção multilateral dispõe sobre os privilégios e imunidades garantidos aos escritórios das Nações Unidas nos respectivos países.

X. ANEXOS

- 1. Análise dos Critérios de Qualidade do Projeto na fase de Desenho e Formulação**
- 2. Análise Social e Ambiental**
- 3. Matriz de Risco**

ANEXO 1
Análise dos Critérios de Qualidade do Projeto na Fase de Desenho e
Formulação

ESTRATÉGICO
Classificação de Qualidade

1. A Teoria da Mudança do Projeto especifica como irá contribuir para um maior nível de mudança? (Selecione a opção entre 1 e 3 que melhor represente o projeto.)
 1. (x) O projeto possui uma teoria da mudança com menções explícitas sobre como o projeto irá contribuir para um maior nível de mudanças conforme detalhado na Teoria da Mudança do programa, suportado por evidências críveis sobre o que efetivamente funciona nesse contexto. O documento de projeto descreve claramente por que essa estratégia do projeto é a melhor abordagem neste momento.
 2. () O projeto possui uma teoria da mudança relacionada à Teoria da Mudança do programa. Faz menções explícitas sobre como o projeto espera contribuir para um maior nível de mudança e por que a estratégia do projeto é a melhor abordagem nesse período específico, porém é suportado por evidências limitadas.
 3. () O projeto não possui uma teoria da mudança, porém o documento de projeto provavelmente descreve, em termos genéricos, como o projeto irá contribuir para o desenvolvimento de resultados, sem especificar hipóteses-chave. O projeto não faz uma conexão explícita com a teoria da mudança do programa. O documento de projeto não especifica claramente por que a estratégia do projeto é a melhor abordagem neste momento.

Evidência: *vide* item II “Estratégia” do documento de projeto.

Resposta da Gerência:

RELEVANTE
Classificação de Qualidade

2. O projeto possui estratégias para efetivamente identificar, envolver e garantir a participação significativa de grupos/áreas geográficas com um foco prioritário nos excluídos e marginalizados? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto.)
 1. () Os grupos/áreas geográficas selecionados estão devidamente especificados, priorizando os excluídos e/ou marginalizados. O projeto

possui uma estratégia explícita para identificar, envolver e garantir a participação significativa dos grupos/áreas geográficas específicas ao longo do projeto. Os beneficiários serão identificados por meio de um processo rigoroso baseado em evidências (se aplicável). O projeto planeja solicitar o *feedback* regular do grupo-alvo por meio do monitoramento do projeto. Representantes do grupo-alvo/áreas geográficas contribuirão para a tomada de decisão, tal qual consta no mecanismo de governança do projeto (ou seja, na junta do projeto). (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção.)

2. (x) O grupo-alvo/áreas geográficas estão devidamente especificados, priorizando os excluídos e/ou marginalizados, e estão envolvidos no desenho do projeto. O documento de projeto estabelece claramente como os beneficiários serão identificados, engajados e como a participação significativa será assegurada ao longo do projeto. Coleta de *feedback* do grupo-alvo selecionado foi incorporada no RRF/sistema de monitoramento do projeto, entretanto os representantes do grupo-alvo podem não estar diretamente envolvidos na tomada de decisão do projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção.)
3. () O grupo-alvo/áreas geográficas selecionados não priorizam populações excluídas e/ou marginalizadas, ou podem não estar especificados. O projeto não possui uma estratégia escrita para identificar, ou envolver, ou garantir a participação significativa de grupo-alvo/áreas geográficas ao longo do projeto.

Evidência: o projeto delimita as pesquisas a serem realizadas, identificando seu escopo e público-alvo.

Resposta da Gerência:

3. O desenho do projeto considerou o conhecimento, as boas práticas e as lições passadas aprendidas do PNUD, entre outros? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto.)
 1. () Conhecimento e lições aprendidas suportados por evidências confiáveis a partir da avaliação, análise e monitoramento têm sido explicitamente utilizados, com referências apropriadas, para desenvolver a teoria da mudança do projeto e justificar a abordagem adotada pelo projeto em relação a alternativas.
 2. (x) O desenho do projeto menciona o conhecimento e as lições aprendidas suportados por evidências/fontes, considerados na teoria da mudança do projeto, mas não foram utilizados ou não são suficientes para justificar a abordagem selecionada com relação a alternativas.
 3. () Existe pouca ou nenhuma menção sobre conhecimento e lições aprendidas no desenho do projeto. As referências não são suportadas por evidências.

Evidência: Vide item 1 – antecedentes.

Resposta da Gerência:

4. O projeto utiliza análise de gênero em seu desenho e responde a essa análise com medidas concretas para abordar as desigualdades de gênero e capacitar as mulheres? (Selecionar a opção que melhor reflete o projeto.)
1. () Uma análise participativa de gênero no projeto foi realizada. Essa análise reflete nas diferentes necessidades, papéis e acessos ao controle sobre os recursos de mulheres e homens e está totalmente integrada no documento de projeto. O projeto estabelece prioridades concretas para abordar desigualdade de gênero em sua estratégia. O quadro de resultados inclui saídas e atividades que especificamente respondem a essa análise de gênero, com indicadores que medem e monitoram resultados que contribuem para igualdade de gênero. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção.)
 2. (x) Uma análise de gênero no projeto foi realizada. Essa análise reflete nas diferentes necessidades, papéis e acessos ao controle sobre os recursos de mulheres e homens. Preocupações com gênero estão integradas ao desafio de desenvolvimento e seções de estratégia no documento de projeto. O quadro de resultados inclui saídas e atividades que especificamente respondem a essa análise de gênero, com indicadores que medem e monitoram resultados que contribuem para igualdade de gênero. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção.)
 3. () O desenho do projeto pode ou não mencionar informações e/ou dados sobre o impacto diferencial do projeto sobre a situação de desenvolvimento em termos de relações de gênero, mulheres e homens, mas os obstáculos não foram claramente identificados e intervenções não foram consideradas.

Evidência:

Resposta da Gerência: o projeto estabelece prioridades concretas para abordar desigualdade de gênero em sua estratégia, por meio das pesquisas a serem desenvolvidas no contexto do Produto 2.

5. O PNUD possui vantagem clara em seu envolvimento esperado pelo projeto vis-à-vis parceiros nacionais, outros parceiros de desenvolvimento e outros atores? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto.)
1. (x) Uma análise sobre o papel de outros parceiros na área em que o projeto espera trabalhar foi realizada e evidências confiáveis corroboram o engajamento proposto do PNUD e parceiros por meio do projeto. Está claro como resultados alcançados pelos parceiros

relevantes irão contribuir para uma mudança no nível de resultado complementando os resultados pretendidos do projeto. Se relevante, opções para cooperação sul-sul e triangular foram consideradas, oportunamente. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção.)

2. () Algumas análises sobre o papel de outros parceiros em que o projeto esperara trabalhar foram realizadas e evidências relativamente limitadas corroboram o engajamento proposto e a divisão do trabalho entre o PNUD e parceiros por meio do projeto. Opções para cooperação sul-sul e triangular podem não ter sido completamente desenvolvidas durante o desenho do projeto, embora oportunidades relevantes tenham sido identificadas.
3. () Nenhuma análise clara sobre o papel de outros parceiros na área em que o projeto espera trabalhar foi realizada e evidências relativamente limitadas corroboram o engajamento proposto do PNUD e parceiros por meio do projeto. Existe risco que o projeto se sobreponha e/ou não coordene com parceiros suas intervenções nessa área. Opções para cooperação sul-sul e/ou triangular não foram consideradas, apesar do seu potencial relevante.

Evidência: o PNUD já é parceiro do CNJ em outras iniciativas e, dado o seu mandato e experiência, poderá colaborar com o fortalecimento de sua área de pesquisas. Ademais, considerando que o escopo do projeto é o tema da gestão e governança, o PNUD possui vantagem comparativa considerável neste projeto de cooperação com o CNJ.

Resposta da Gerência:

PADRÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS

Classificação de Qualidade

6. O projeto busca promover a promoção dos direitos humanos por meio de abordagem pautada nos direitos humanos? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto.)
 1. () Evidências confiáveis de que o projeto fomenta a promoção dos direitos humanos, aderindo especificamente às leis internacionais e nacionais relevantes e padrões na área do projeto. Potenciais impactos adversos ao gozo dos direitos humanos foram rigorosamente avaliados e identificados com medidas de mitigação e administrativas apropriadas incorporadas ao desenho e orçamento do projeto.
 2. (x) Algumas evidências de que o projeto vise à promoção dos direitos humanos. Potenciais impactos adversos ao gozo dos direitos humanos foram rigorosamente avaliados e identificados com medidas de mitigação e administrativas apropriadas incorporadas ao desenho e orçamento do projeto.

3. () Nenhuma evidência de que o projeto vise à promoção dos direitos humanos. Nenhuma ou limitada evidência do potencial impacto adverso ao gozo dos direitos humanos foi considerado.

Evidência: O projeto atuará no desenvolvimento de estudos e pesquisas que colaborarão diretamente para a ampliação do acesso à Justiça e promoção dos Direitos Humanos no País.

Resposta da Gerência:

7. O projeto considerou potenciais oportunidades ambientais e impactos adversos, aplicando uma abordagem de precaução? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto.)
1. () Evidências confiáveis de oportunidades para o aprimoramento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foram totalmente consideradas e integradas à estratégia e desenho do projeto. Evidências confiáveis que potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e rigorosamente avaliados com medidas administrativas e mitigação apropriadas incorporadas no orçamento e desenho do projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção.)
 2. (x) Nenhuma evidência de oportunidades para o fortalecimento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foi considerada. Evidências confiáveis de que potenciais impactos ambientais adversos foram avaliados, quando relevantes, e medidas administrativas e de mitigação apropriadas foram incorporadas ao orçamento e desenho do projeto.
 3. () Nenhuma evidência de oportunidades para o fortalecimento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foi considerada. Nenhuma ou limitadas evidências sobre potenciais impactos ambientais adversos foram adequadamente considerados.

Evidência: ações de integração/pesquisa entre políticas de acesso à Justiça e direitos humanos serão contempladas no projeto.

Resposta da Gerência:

8. O projeto levou em consideração potenciais oportunidades e impactos ambientais adversos aplicados à abordagem preventiva? (Selecione a opção que melhor reflete esse projeto.)
1. () Evidências credíveis de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio ambiente e a pobreza foram integralmente considerados como relevantes e integradas na estratégia e no planejamento do projeto. Há evidências credíveis de que os potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e rigorosamente avaliados com medidas de gestão e de mitigação apropriadas e

incorporadas na concepção do projeto e do orçamento. (Todos devem ser verdade para selecionar essa opção.)

2. (x) Nenhuma evidência credível de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio ambiente e a pobreza foram consideradas. Há evidências credíveis de que potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e analisados, quando relevante, e de que medidas de gerenciamento e mitigação foram incorporadas na elaboração do projeto e de seu orçamento.
3. () Não há evidência credível de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio ambiente e a pobreza foram consideradas. Pouca ou nenhuma evidência de que potenciais impactos adversos ambientais foram adequadamente considerados.

Evidência: ações de fortalecimento institucional, melhoria da gestão e integração entre a pesquisa e as políticas de acesso à Justiça e promoção dos direitos humanos serão contempladas no projeto.

Resposta da Gerência:

9. O Procedimento de Triagem Social e Ambiental (SESP) foi conduzido a fim de identificar os potenciais impactos e riscos ambientais? O SESP não é necessário para projetos em que o PNUD é o único Agente Administrativo e/ou projetos compostos exclusivamente de relatórios, coordenação de eventos, treinamentos, *workshops*, reuniões, conferências e/ou materiais de comunicação e disseminação de informações. [Se sim, carregar a *checklist* concluída. (Se o SESP não é necessário, favor informar o motivo de sua isenção na seção de evidências.)
 1. (x) Sim
 2. () Não
 3. () SESP não é necessário.

GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO

Classificação de Qualidade

10. O projeto possui uma matriz de resultados robusta? (Selecione a opção entre 1 e 3 que melhor reflita o projeto.)
 1. (x) A gama de resultados e atividades do projeto estão em um nível apropriado e relacionados de uma forma clara com a teoria da mudança do projeto. Resultados estão acompanhados pelo SMART, indicadores de resultados que medem todas as mudanças-chave previstas identificadas na teoria da mudança, cada uma com sua fonte de dados,

e preenchidos com parâmetros e metas, incluindo indicadores desagregados de gênero quando apropriado. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção.)

2. () A gama de resultados e atividades do projeto estão em um nível apropriado, mas podem não cobrir todos os aspectos da teoria da mudança do projeto. Resultados estão acompanhados pelo SMART, indicadores de resultados, entretanto parâmetros, alvo e fonte de dados, podem não estar totalmente especificados. Alguns utilizam indicadores desagregados de gênero, quando apropriado. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção.)
3. () A matriz de resultados não se encontra com todas as condições especificadas na opção 2. Isso inclui: a gama de resultados e atividades do projeto não estão em um nível apropriado e não se relacionam de forma clara com a teoria da mudança do projeto; resultados não estão acompanhados pelo SMART, ou indicadores de resultado que meçam as mudanças esperadas e não foram preenchidas considerando parâmetros e metas; fontes de dados não estão especificadas e/ou não possuem indicadores desagregados de gênero.

Evidência: *vide* matriz de resultados e plano de trabalho plurianual.

Resposta da Gerência:

11. Existe um plano compreensivo e exaustivo de monitoramento e avaliação que contém fontes de coleta de dados específicos e métodos para apoiar evidências administrativas, acompanhamento e avaliação do projeto?
 - o (X) Sim
 - o () Não

Evidência: *vide* matriz de resultados e plano de monitoramento.

Resposta da Gerência:

12. O mecanismo de governança do projeto está claramente definido no documento de projeto, incluindo a composição planejada da junta do projeto? (Selecione a opção entre 1 e 3 que melhor represente o projeto.)
 1. () O mecanismo de governança está totalmente definido na composição do projeto. Indivíduos foram especificados para cada posição no mecanismo de governança (especialmente todos os membros da junta do projeto). Os membros da junta do projeto concordaram com seus papéis e responsabilidades conforme especificado nos termos de referência. O ToR da junta do projeto foi anexado ao documento de projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção.)
 2. (x) O mecanismo de governança está definido no documento de projeto; instituições específicas estão indicadas como detentoras de

responsabilidade no sistema de governança, entretanto indivíduos podem não estar ainda especificados. O Prodoc lista as responsabilidades mais importantes da junta do projeto, do diretor/administrador do projeto e os papéis de garantia de qualidade. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção.)

3. () O mecanismo de governança é vagamente definido no documento de projeto, que menciona somente responsabilidades-chave que deverão ser preenchidas em data futura. Nenhuma informação sobre as responsabilidades de posições-chave no mecanismo de governança foi informada.

Evidência: *vide* item referente a resultados e parcerias (item III do documento de projeto).

Resposta da Gerência:

13. Os riscos do projeto foram identificados com planos claros para o gerenciamento e mitigação de cada um desses riscos? (Selecione a opção entre 1 e 3 que melhor represente o projeto.)

1. (x) Os riscos estão completamente descritos no *log* de riscos do projeto, baseados em uma análise abrangente, fazendo referências às hipóteses-chave presentes na teoria da mudança do projeto. Plano claro e completo no lugar para gerenciar e mitigar cada risco. (Ambas devem ser verdadeiras para selecionar esta opção.)
2. () Riscos identificados no *log* de risco do projeto inicial, que contém medidas de mitigação identificadas para cada risco.
3. () Alguns riscos podem ser identificados no *log* de risco do projeto inicial, mas nenhuma medida clara de mitigação de risco foi identificada. Essa opção também pode ser selecionada se os riscos não foram claramente identificados e nenhum *log* de risco inicial foi incluído no documento de projeto.

Evidência: *vide* análise de riscos e matriz de riscos do projeto.

Resposta da Gerência:

EFICIENTE Classificação de Qualidade

14. Medidas específicas para garantir o custo-efetividade dos recursos foram explicitamente mencionadas no desenho do projeto? Isso pode incluir: i) uso da análise da teoria da mudança para explorar diferentes opções para o alcance do máximo de resultados com os recursos disponíveis; ii) uso de uma abordagem de gerenciamento do portfólio para incrementar o custo-efetividade por meio de sinergias com outras intervenções; iii) por meio de operações

conjuntas (por exemplo, acompanhamento ou contratação) com outros parceiros.

- (x) Sim
- () Não

Evidência: *vide* plano de trabalho plurianual e estratégia do projeto.

Resposta da Gerência:

15. Há plano explícito para garantir que o projeto faça ponte com outros projetos e iniciativas relevantes em andamento, quer liderados pelo PNUD, quer por parceiros nacionais, quer por outros, a fim de alcançar resultados mais eficientes (incluindo, por exemplo, o compartilhamento de recursos ou coordenando o desembolso)?

- (x) Sim
- () Não

Evidência: (podem ser incluídos anexos).

Resposta da Gerência:

16. O orçamento está justificado e suportado por estimativas válidas?

1. (x) O orçamento do projeto possui fontes de financiamento, está de acordo com a atividade e cobre toda a duração do projeto por meio de orçamento plurianual. Os custos estão suportados com estimativas válidas utilizando *benchmarks* de projetos ou atividades similares. Implicações de custo oriundas de inflação e exposição cambial foram estimadas e incorporadas no orçamento.
2. () O orçamento do projeto possui fontes de financiamento, sempre que possível, está de acordo com a atividade e cobre a duração do projeto com orçamento plurianual. Os custos estão suportados com estimativas válidas com base em taxas vigentes.
3. () O orçamento do projeto não está de acordo com a atividade, e/ou não captura um planejamento orçamentário plurianual.

Evidência: *vide* plano de trabalho plurianual do projeto.

Resposta da Gerência:

17. O escritório nacional está recuperando os custos envolvidos com a implementação do projeto?

1. (x) O orçamento cobre integralmente todos os custos diretos que são diretamente atribuíveis ao projeto, incluindo o gerenciamento do programa e serviços de desenvolvimento eficazes relacionados ao

planejamento estratégico do País, garantia de qualidade, desenvolvimento de *pipeline*, serviços de *advocacy* política, finanças, licitações, recursos humanos, administração, emissão de contratos, segurança, viagens, patrimônio, serviços gerais, informação e comunicações baseados em custeio integral, de acordo com políticas aplicáveis do PNUD (isto é, UPL, LPL).

2. () O orçamento cobre custos diretos significativos que são diretamente atribuíveis ao projeto com base nas políticas aplicáveis do PNUD (isto é, UPL, LPL).

3. () O orçamento não reembolsa o PNUD no que se refere aos custos diretos do projeto. O PNUD está cossubsidiando o projeto e o escritório deveria fomentar a inclusão do DPC em quaisquer revisões do orçamento do projeto.

Evidência: O projeto prevê a aplicação integral da política de recuperação de custos do PNUD.

Resposta da Gerência:

18. A modalidade de implementação escolhida é a mais apropriada? (Selecione a opção entre 1 e 3 que melhor represente o projeto.)

1. () As avaliações de parceiros de implementação necessárias (avaliação de capacitação, avaliação HACT micro) foram conduzidas e existe evidência de que as modalidades para implementação foram completamente consideradas. Há uma forte justificativa pela escolha da modalidade selecionada, baseada no contexto do desenvolvimento. (Ambas devem ser verdadeiras para selecionar esta opção.)

2. () As avaliações de parceiros de implementação necessárias (avaliação de capacitação, avaliação HACT micro) foram conduzidas e a modalidade de implementação escolhida é consistente com os resultados das avaliações.

3. (x) As avaliações necessárias não foram conduzidas, entretanto pode haver evidências de que opções em termos de modalidades de implementação tenham sido consideradas.

Evidência: a execução da presente parceria, na modalidade de Execução Direta, pelo PNUD, encontra-se justificada no âmbito do Prodoc.

Resposta da Gerência:

19. Os grupos-alvo, priorizando populações marginalizadas e excluídas que irão ser afetadas pelo projeto, foram envolvidos no desenho do projeto, abordando as causas subjacentes da exclusão e discriminação?

1. () Evidências creíveis de que todos os grupos-alvo, populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas ou afetadas pelo projeto, foram engajados no desenho do projeto. Seus pontos de vista, direitos e

eventuais restrições foram analisados e incorporados na análise da raiz do problema da teoria da mudança, a qual procura abordar qualquer causa de exclusão e discriminação subjacente e a gama de intervenções do projeto.

2. (x) Algumas evidências de que grupos-alvo chave, priorizando populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas no projeto, foram engajados no desenho do projeto. Algumas evidências que seus pontos de vistas, direitos e eventuais restrições foram analisados e incorporados na análise da raiz do problema da teoria da mudança e a gama de intervenções do projeto.
3. () Nenhuma evidência de engajamento com populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas no projeto durante o desenho do projeto. Nenhuma evidência de que seus pontos de vistas, direitos e restrições de populações foram incorporados no projeto.

Evidência: para priorização das pesquisas a serem realizadas, serão feitas consultas com atores do Judiciário e outros parceiros.

Resposta da Gerência:

20. O projeto possui planos explícitos para avaliação ou outras lições aprendidas voltados para correções de percurso, caso necessário, durante a implementação do projeto?

- (x) Sim
- () Não

Evidência: Será elaborado um plano geral de monitoramento e avaliação do projeto e realizada sua avaliação final. Outra estratégia para dar efetividade a este produto é capacitar a equipe da unidade gestora para a implementação do projeto, bem como realizar missões técnicas de acompanhamento das atividades nele desenvolvidas. Está prevista, ainda no âmbito deste produto, a identificação, a sistematização e a disseminação das boas práticas e de novas metodologias desenvolvidas no âmbito do projeto. Além disso, será desenhada metodologia com vistas a garantir a transferência de metodologia desenvolvida no âmbito deste projeto ao CNJ para garantir a sustentabilidade das ações que forem executadas, possibilitando, desta forma, a continuidade das políticas públicas atinentes ao tema.

Resposta da Gerência:

21. Os indicadores de gênero para todos os resultados do projeto estão classificados na GEN2 ou GEN3, indicando que o gênero foi totalmente integrado em todos os resultados do projeto.

- (x) Sim
- () Não

Evidência: (podem ser incluídos anexos).

Resposta da Gerência:

22. Há um plano de trabalho plurianual realista que garanta que os resultados serão entregues dentro do prazo e os recursos alocados? (Selecione a opção entre 1 e 3 que melhor represente o projeto.)

1. (x) O projeto possui um plano de trabalho plurianual realista que cobre o período de vigência do projeto para cada atividade de modo a garantir que resultados sejam entregues dentro do prazo e os recursos alocados.
2. () O projeto possui um plano de trabalho plurianual que cobre o período de vigência do projeto com relação aos resultados.
3. () O projeto ainda não possui um plano de trabalho plurianual que cobre o período de vigência do projeto.

Evidência: *vide* matriz lógica e plano de trabalho plurianual do projeto.

Resposta da Gerência:

<p style="text-align: center;">SUSTENTABILIDADE E APROPRIAÇÃO NACIONAL Classificação de Qualidade</p>

23. Os parceiros nacionais conduziram ou se envolveram proativamente, no desenho do projeto?

1. (x) Parceiros nacionais possuem total apropriação do projeto e conduziram o processo de desenvolvimento do projeto em parceria com o PNUD.
2. () O projeto foi desenvolvido pelo PNUD em parceria estreita com os parceiros nacionais.
3. () O projeto foi desenvolvido pelo PNUD com nenhum ou limitado engajamento dos parceiros nacionais.

Evidência: para implementação do projeto, além da parceria entre o CNJ e o PNUD, será realizada articulação com atores do Poder Executivo, com o Conselho Nacional do Ministério Público e com o Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais. Em diferentes momentos de sua implementação, será necessária a articulação com atores locais, tais como o Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a sociedade civil e as universidades.

Resposta da Gerência:

24. Os sistemas e instituições-chave foram identificados e há uma estratégia para fortalecer capacidades específicas/ compreensivas baseada na avaliação de capacidades conduzidas? (Selecione a opção que melhor represente o projeto.)

1. () O projeto possui uma estratégia compreensiva para fortalecer capacidades específicas de instituições nacionais baseada na avaliação de capacidade sistemática e detalhada. Essa estratégia inclui uma

abordagem para acompanhar regularmente as capacidades nacionais usando indicadores claros e métodos rigorosos de coleta de dados, bem como para ajustar essa estratégia no intuito de fortalecer as capacidades nacionais.

2. (x) A avaliação de capacidade foi realizada. O documento de projeto identificou atividades que serão realizadas para fortalecer a capacidade de instituições nacionais, entretanto essas atividades não integram uma estratégia compreensiva de monitoramento e fortalecimento de capacidades nacionais.
3. () A avaliação de capacidade está prevista para após o início do projeto. Há planos para o desenvolvimento de uma estratégia de fortalecimento de capacidades específicas das instituições baseada nos resultados da avaliação de capacidade.
4. () O documento de projeto faz menção a capacidades das instituições nacionais a serem fortalecidas por meio do projeto, entretanto nenhuma avaliação ou estratégia específica de desenvolvimento foi planejada.
5. Avaliação de capacidades não foram realizadas e não estão previstas. Não há estratégia de fortalecimento de capacidades específicas de instituições nacionais.

Evidência: o projeto colaborará para o fortalecimento institucional do CNJ.

Resposta da Gerência:

25. Há uma estratégia clara no projeto especificando como os sistemas nacionais (ou seja, licitação, monitoramento, avaliações etc.) serão utilizados na medida do possível?

- () Sim
- () Não
- (x) Não aplicável

Evidência: projeto implementando na modalidade de execução direta.

Resposta da Gerência:

26. Há um acordo de transição/plano de eliminação desenvolvido com as principais partes interessadas a fim de manter ou aumentar os resultados (incluindo a estratégia de mobilização de recursos)?

- (x) Sim
- () Não

Evidência: (podem ser incluídos anexos).

ANEXO 2 ANÁLISE SOCIAL E AMBIENTAL

Parte A. Integração de Princípios Gerais para o Fortalecimento da Sustentabilidade Socioambiental

Questão 1: Como o Projeto integra os princípios gerais a fim de fortalecer a sustentabilidade socioambiental?
Descreva resumidamente abaixo como o projeto incorpora a abordagem baseada em direitos humanos.
O projeto é, em sua essência, a aplicação da abordagem baseada em direitos humanos, mais especificamente da ampliação do acesso à Justiça e proteção da tutela de direitos de alguns grupos vulneráveis.
Descreva resumidamente abaixo como o projeto poderá melhorar a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres.
A perspectiva de gênero será transversalizada em toda a implementação do projeto, com destaque para a produção de dados, elaboração de estudos e proposição de novos planos/ações a partir dos estudos realizados por meio de políticas judiciais.
Descreva resumidamente abaixo como o projeto incorpora a sustentabilidade ambiental.
N/A

Parte B. Identificação e Gerenciamento de Riscos Socioambientais

Questão 2: Quais são os potenciais riscos socioambientais? Nota: descreva brevemente os potenciais riscos socioambientais identificados no Anexo 1 – Checklist de Triagem de Riscos (com base em qualquer resposta “Sim”). Se nenhum risco tiver sido identificado no Anexo 1, então escreva “Nenhum risco identificado” e passe para a Pergunta 4 e selecione “Risco baixo”. As questões 5 e 6 não são requeridas para projetos de riscos baixos.	Questão 3: Qual o nível de importância dos potenciais riscos socioambientais? Nota: responda às questões 4 e 5 a seguir, antes de proceder para a questão 6.	Questão 6: Quais medidas de avaliação e gerenciamento socioambientais foram conduzidas e/ou são requeridas para endereçar potenciais riscos (para riscos com significância moderada e alta)?
--	--	---

Descrição do Risco	Impacto e Probabilidade (1-5)	Significância (Baixo, Moderado, Alto)	Comentários	Descrição das medidas de avaliação e gerenciamento conforme refletido no Projeto. Se ESIA ou SESA forem exigidas, notar que a avaliação deverá considerar todos os potenciais riscos e impactos.
Risco 1: Direitos humanos – como o projeto envolve a produção de estudos e pesquisa para subsidiar políticas/planos de ampliação do acesso à Justiça, é preciso garantir a realização de esforços de participação/envolvimento de atores interessados.	I = 2 P = 1	Baixo	Ações já estão previstas no projeto para garantir ampla participação e voz aos seguimentos envolvidos	Inclusão de ações de participação no projeto
Questão 4: Qual é a categorização geral do risco do projeto?				
Selecione um (veja SESP para orientação)			Comentários	
Risco baixo			X	O projeto não inclui atividades de risco de impactos socioambientais adversos. Ao contrário, o projeto pode contribuir para a melhoria das condições ambientais.
Risco Moderado			<input type="checkbox"/>	
Risco Alto			<input type="checkbox"/>	
Questão 5: Baseado nos riscos identificados e na categorização de riscos, quais requisitos do SESP são relevantes?				
Selecione todas as que se aplicam.			Comentários	
Princípio 1: Direitos Humanos			X	
Princípio 2: Igualdade de Gênero e Autonomia das Mulheres			<input type="checkbox"/>	
1. Conservação da Biodiversidade e Gestão de Recursos Naturais			<input type="checkbox"/>	
2. Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas			<input type="checkbox"/>	
3. Saúde Pública, Segurança e Condições de Trabalho			<input type="checkbox"/>	
4. Patrimônio Cultural			<input type="checkbox"/>	
5. Deslocamento e Reassentamento			<input type="checkbox"/>	
6. Populações indígenas			<input type="checkbox"/>	
7. Prevenção de Poluição e Eficiência de Recursos			<input type="checkbox"/>	

Aprovação Final

Assinatura	Data	Descrição
Avaliador de QA		Funcionário do PNUD responsável pelo projeto, tipicamente um oficial de programa do PNUD. A assinatura final confirma que ele analisou o documento para garantir que o SESP seja conduzido adequadamente.
Avaliador de QA		Gerência sênior do PNUD, tipicamente o vice-diretor de país (DCD) do PNUD, diretor de país (CD), vice-representante residente (DRR), ou representante residente (RR). O aprovador de QA não pode ser também o avaliador de QA. A assinatura final confirma que eles autorizaram o SESP antes da submissão ao PAC.
Presidência PAC		Presidência do PAC do PNUD. Em alguns casos o(a) presidente do PAC pode também ser o aprovador de QA. A assinatura final confirma que o SESP foi considerado na avaliação do projeto e nas recomendações do PAC.

Anexo SESP 1. Lista de Triagem de Risco Socioambiental

Lista de Potenciais Riscos Socioambientais	
Princípio 1: Direitos Humanos	Resposta (sim/não)
1. O projeto poderia redundar em impactos adversos em relação ao gozo dos direitos humanos (civil, político, econômico, social ou cultural) para as populações afetadas e em especial a grupos marginalizados?	Não
2. Existe alguma probabilidade de que o projeto possua impactos adversos desiguais ou discriminatórios nas populações afetadas, particularmente a baixa renda, ou marginalizados, ou indivíduos ou grupos excluídos? ⁴	Não
3. O projeto poderia potencialmente restringir a disponibilidade, a qualidade e o acesso a recursos de serviços básicos, em particular de indivíduos ou grupos marginalizados?	Não
4. Existe alguma probabilidade de que o projeto possa ter excluído partes interessadas potencialmente afetadas, em particular grupos marginalizados, de participar integralmente nas decisões que podem afetá-los?	Não
5. Existe algum risco de que os detentores de obrigações não tenham capacidades de cumprir com suas obrigações no projeto?	Não
6. Existe algum risco que os detentores de direitos não tenham capacidade de reivindicar seus direitos?	Não
7. As comunidades locais ou indivíduos, dada a oportunidade, questionaram questões de direitos humanos em relação ao projeto durante o processo de engajamento das partes interessadas?	Não
8. Existe algum risco de que o projeto possa exacerbar conflitos e/ou o risco de violência entre as comunidades afetadas pelo projeto e os indivíduos?	Não
Princípio 2: Igualdade de Gênero e Autonomia das Mulheres	Resposta (sim/não)
1. Existe alguma probabilidade de que o projeto proposto tenha impacto adverso na igualdade de gênero e/ou na situação das mulheres e meninas?	Não
2. O projeto, potencialmente, reproduziria alguma discriminação contra as mulheres tendo por base o gênero, especialmente no que tange à sua participação no desenho e implementação ou acesso a oportunidades e benefícios?	Não
3. Os grupos de mulheres ou liderança feminina levantaram questões de igualdade de gênero em relação ao projeto durante o processo de engajamento das partes interessadas e foram incluídos na proposta geral do projeto e na avaliação de risco?	Não
4. O projeto limitaria potencialmente a habilidade das mulheres de usar, desenvolver e proteger recursos naturais, levando em consideração as diferentes posições e papéis de mulheres e homens em acessar bens e serviços ambientais? <i>Por exemplo, atividades que possam levar a degradação ou esgotamento dos recursos naturais em comunidades que dependem desses recursos como meios de subsistência e bem-estar.</i>	Não
Princípio 3: Sustentabilidade Ambiental: perguntas de triagem a respeito dos riscos ambientais são abrangidas pelas questões específicas relacionadas aos padrões abaixo.	Resposta (sim/não)
Padrão 1: Conservação da Biodiversidade e Gestão de Recursos Naturais Sustentáveis	
1.1 – O projeto causaria impactos potenciais adversos nos <i>habitats</i> (por exemplo, <i>habitats</i> modificados, naturais e críticos) e/ou ecossistemas e serviços ambientais? <i>Por Exemplo, por meio da perda do habitat, conversão ou degradação, fragmentação, mudanças hidrológicas.</i>	Não
1.2 – As atividades propostas do projeto se colocam dentro ou adjacentes a <i>habitats</i> críticos e/ou áreas ambientais sensíveis, incluindo áreas legalmente protegidas	Não

⁴ Razões de discriminação proibidas incluem raça, sexo, idade, língua, deficiência, orientação sexual, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social ou geográfica, propriedade, nascimento ou outro *status* incluindo pessoas indígenas ou membros de minorias. Referência a “mulheres e homens” ou similares pode ser entendida como a inclusão de mulheres e homens, meninos e meninas e outros grupos discriminados com base nas identidades de gênero, como transgênero e transexuais.

(por exemplo, reservas naturais, parques nacionais), áreas propostas para proteção ou reconhecidas pelas fontes de autoridade e/ou população indígenas ou comunidades locais?	
1.3 – O projeto envolve mudanças no uso da terra e de recursos que podem ter impactos adversos em <i>habitats</i> , ecossistemas e/ou nos meios de subsistência? (Nota: se restrições e/ou limitações ao acesso às terras se aplicam, favor referir-se ao Padrão 5.)	Não
1.4 – As atividades do projeto apresentam riscos a espécies ameaçadas de extinção?	Não
1.5 – O projeto apresenta risco de introdução de espécies exóticas invasoras?	Não
1.6 – O projeto envolve a extração de florestas naturais, desenvolvimento de plantações e reflorestamento?	Não
1.7 – O projeto envolve a produção e/ou extração de peixes ou outra espécie aquática?	Não
1.8 – O projeto envolve extração significativa, desvio ou contenção da superfície ou da água no solo?	Não
1.9 – O projeto envolve a utilização de recursos genéticos? (Por exemplo, coleta e/ou colheita, desenvolvimento comercial.)	Não
1.10 – O projeto produziria questões ambientais globais ou transfronteiriça adversas?	Não
1.11 – O projeto resultaria no desenvolvimento de atividades secundárias ou resultantes que poderiam levar a efeitos socioambientais adversos, ou produziria impactos cumulativos com outras atividades já conhecidas ou planejadas na área? <i>Por exemplo, uma nova estrada através de terras florestais irá produzir impactos socioambientais (ex.: corte de árvores, terraplanagens, potencial realocação de habitantes). A nova estrada também pode facilitar a invasão de terras por colonizadores ilegais, ou produzir desenvolvimento comercial não planejado pela rota, potencialmente em áreas sensíveis. Esses são impactos indiretos, secundários, ou induzidos que precisam ser considerados. Além disso, se desenvolvimentos similares na mesma área florestal forem planejados, impactos cumulativos de múltiplas atividades (mesmo que não façam parte do mesmo projeto) precisam ser consideradas.</i>	Não
Padrão 2: Mitigação Adaptação à Mudança do Clima	Resposta (sim/não)
2.1 – O projeto proposto irá resultar em emissões significativas ⁵ de gases de efeito estufa ou exacerbar a mudança do clima?	Não
2.2 – Os potenciais resultados do projeto seriam sensíveis ou vulneráveis a potenciais impactos da mudança do clima?	Não
2.3 – É provável que o projeto proposto aumente diretamente ou indiretamente a vulnerabilidade socioambiental em relação à mudança do clima hoje ou no futuro (também conhecida como práticas de mal adaptação)? <i>Por exemplo, mudanças no planejamento do uso da terra pode fomentar o desenvolvimento de planícies aluviais, potencialmente aumentando a vulnerabilidade de populações à mudança do clima, em especial a enchentes.</i>	Não
Padrão 3: Saúde Comunitária, Segurança e Condições de Trabalho	Resposta (sim/não)
3.1 – Os elementos de construção, operação ou desmantelamento do projeto representariam potenciais riscos de segurança para comunidades locais?	Não
3.2 – O projeto representaria potencial risco para a saúde comunitária e segurança devido ao transporte, armazenamento e uso e/ou eliminação de materiais perigosos e nocivos (por exemplo, explosivos, combustíveis e outros químicos durante a construção e operação)?	Não
3.3 – O projeto envolve a construção de larga escala de infraestrutura (ex.: barragens, rodovias, edifícios)?	Não
3.4 – A falha de elementos estruturais do projeto representaria risco às comunidades (ex. colapso de edifícios e infraestrutura)?	Não
3.5 – O projeto proposto seria suscetível ou levaria ao aumento da vulnerabilidade de terremotos, afundamento do solo, desabamentos, erosão, inundação ou condições	Não

⁵ A respeito do CO₂, “emissões significativas” correspondem geralmente a mais de 25.000 toneladas por ano (de ambas as fontes diretas e indiretas). [A Nota de orientação sobre a Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima fornece informações adicionais sobre as emissões de gases de efeito-estufa.]

climáticas extremas?	
3.6 – O projeto pode resultar em potenciais riscos acrescidos de saúde (ex.: transmitidas pela água ou doenças transmitidas por outras fontes ou infecções transmissíveis como HIV/AIDS)?	Não
3.7 – O projeto pode representar potencial risco e vulnerabilidade relacionado à saúde ocupacional e segurança devido aos perigos físicos, químicos, biológicos e radiológicos, durante a construção, operação ou desmantelamento?	Não
3.8 – O projeto envolve suporte para emprego ou meios de subsistência que possam não cumprir com as normas nacionais e internacionais de trabalho (ou seja, princípios e normas das convenções fundamentais da OIT)?	Não
3.9 – O projeto envolve pessoal de segurança que possa representar um risco à saúde e segurança a comunidades e /ou indivíduos (ex.: devido à falta de treinamentos adequados e responsabilidade)?	Não
Padrão 4: Patrimônio Cultural	Resposta (sim/não)
4.1 – O projeto irá resultar em intervenções que irão potencialmente impactar negativamente locais, estruturas, ou objetos com valores históricos, culturais, tradicionais ou religiosos ou formas de cultura intangíveis (ex.: conhecimento, inovações, práticas)? (Nota: projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.)	Não
4.2 – O projeto propõe utilizar formas tangíveis e/ou intangíveis de patrimônio cultural para propósitos comerciais ou outros?	Não
Padrão 5: Deslocamento e Reassentamento	Resposta (sim/não)
5.1 – O projeto potencialmente envolveria deslocamento físico temporário ou permanente, total ou parcial?	Não
5.2 – O projeto possivelmente resultaria no deslocamento econômico (ex.: perda de ativos ou acesso a recursos devido à aquisição de terras ou restrições de acesso – mesmo na ausência de relocação física)?	Não
5.3 – Existe risco de que o projeto leve a despejos forçados? ⁶	Não
5.4 – O projeto proposto afetaria possivelmente arranjos de posse de terra e/ou direitos de propriedade de base comunitária/ direitos consuetudinários a terra, territórios e/ou recursos?	Não
Padrão 6: Povos Indígenas	Resposta (sim/não)
6.1 – Os povos indígenas estão presentes na área do projeto (incluindo área do projeto de influência)?	Não
6.2 – É provável que o projeto ou partes do projeto estarão localizados em terras e territórios reivindicados por povos indígenas?	Não
6.3 – O projeto proposto afetaria potencialmente os direitos humanos, terras, recursos naturais, territórios e meios de subsistência tradicionais dos povos indígenas (independentemente se os povos indígenas possuem títulos legais para tais áreas, se o projeto está localizado dentro ou fora das terras e territórios habitados pelos povos afetados, ou se os povos indígenas são reconhecidos como povos indígenas pelo país em questão)? <i>Se a resposta para a questão de triagem 6.3 for “sim”, os impactos potenciais de risco são considerados potencialmente severos e/ou críticos e o projeto seria categorizado como Moderado ou Alto risco.</i>	Não
6.4 – Houve ausência de consultas culturais apropriadas realizadas com o objetivo de alcançar o FPIC em assuntos que possam afetar os interesses e direitos, terras, recursos, territórios e os meios de subsistência tradicionais dos povos indígenas envolvidos?	Não
6.5 – O projeto proposto envolve a utilização e/ou o desenvolvimento comercial de	Não

⁶ Despejos forçados incluem atos e/ou omissões envolvendo deslocamento coercitivo ou involuntário de indivíduos, grupos ou comunidades de casas e/ou terras e recursos de propriedade comum que foram ocupados ou dependiam sobre, assim eliminando a habilidade de um indivíduo, grupo, ou comunidade de residir, ou trabalhar em uma habitação, residência, ou local particular sem a condição e acesso de formas apropriadas de proteções legais ou outras.

recursos naturais nas terras e territórios reivindicados pelos povos indígenas?	
6.6 – Existe potencial para despejo forçado ou deslocamento físico ou econômico, total ou parcial, de povos indígenas inclusive por meio restrições de acesso a terras, territórios e recursos?	Não
6.7 – O projeto afetaria negativamente as prioridades de desenvolvimento de povos indígenas conforme definido por eles?	Não
6.8 – O projeto afetaria potencialmente a sobrevivência física e cultural dos povos indígenas?	Não
6.9 – O projeto afetaria potencialmente o patrimônio cultural dos povos indígenas, inclusive por meio de práticas de comercialização e uso de seus conhecimentos tradicionais?	Não
Padrão 7: Prevenção de Poluição e Eficiência de Recursos	Resposta (sim/não)
7.1 – O projeto resultaria potencialmente na emissão de poluentes para o meio ambiente devido a circunstâncias rotineiras ou não rotineiras com o potencial de impacto negativo local, regional ou transfronteiriço?	Não
7.2 – O projeto proposto resultaria potencialmente na geração de resíduos (seja nocivos, seja não nocivos)?	Não
7.3 – O projeto proposto envolve potencialmente a manufatura, troca, emissão, e/ou uso de químicos e/ou materiais perigosos? O projeto propõe o uso de químicos e materiais sujeitos a proibições internacionais ou eliminações progressivas? <i>Por exemplo, DDT, PCBs e outros químicos listados nas convenções internacionais como a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes ou o Protocolo de Montreal.</i>	Não
7.4 – O projeto proposto irá envolver a aplicação de pesticidas que possam gerar efeito negativo ao meio ambiente ou saúde humana?	Não
7.5 – O projeto inclui atividades que requerem o consumo significativo de matérias-primas, energia e/ou água?	Não

ANEXO 3

Matriz de Risco

#	Descrição	Data identificada	Tipo	Impacto & Probabilidade	Medidas de Mitigação e Resposta	Supervisão	Incluído por	Atualização	Status
1	Atraso no cronograma de desembolsos, impactando o ritmo planejado para implementação do projeto	Elaboração do projeto	Financeiro	Probabilidade na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) P = 2 Impacto na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) I = 4	Planejar reserva de recursos para efetuação de aportes financeiros	Gerente de projeto	Gerente de projeto/PN UD	–	Reavaliar uma vez iniciado o projeto
2	Dificuldade de articulação com diferentes atores envolvidos	Elaboração do projeto	Político	Probabilidade na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) P = 1 Impacto na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) I = 3	Concentrar esforços em atividades de mobilização/articulação/participação	Gerente de projeto	Gerente de projeto/PN UD	–	Reavaliar uma vez iniciado o projeto

voltadas à promoção de Direitos Humanos fortalecida	2.6 Criar rede de referência em pesquisa aplicada à Justiça, por meio de parceria com instituições de pesquisa nacionais e internacionais, incluindo atenção especial a estudos voltados à proteção de públicos mais vulneráveis (incluindo mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência e população LGBTI)	Número de estudos/materiais para discussão elaborados	Relatórios de progresso do projeto	0	2020								Relatórios de progresso do projeto	
	2.7 Realizar e disseminar estudos e pesquisas aplicadas em temas prioritários ao CNJ e ao segmento da Justiça Federal													
	2.8 Elaborar propostas de programas, projetos ou ações a fim de acompanhar e produzir subsídios para impulsionar a política judiciária no combate a violência doméstica/de gênero, raça, destinada a pessoas com deficiência e contra a homofobia													
	2.9 Desenvolver metodologias e ferramentas destinadas ao acompanhamento e fortalecimento da promoção da tutela dos direitos humanos e das minorias													
	2.10 Elaborar propostas de programas, projetos ou ações a fim de acompanhar e produzir subsídios para impulsionar políticas judiciárias de garantia dos direitos previdenciários.													
	2.11 Desenvolver plano de fortalecimento dos programas de memória institucional do CNJ e do Poder Judiciário													
Produtos Esperados	Atividades indicativas	Indicadores de Produto*	FONTE DO DADO	Linha de		METAS					Método de Coleta do dado			
				Valor	Ano	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	FINAL				
Produto 3 - Estratégia de atuação da Justiça na prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação de ativos desenvolvida	3.1 Realizar diagnóstico de necessidades de fortalecimento da atuação da Justiça nos temas de prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação e gestão de ativos	Percentual de implantação da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro no âmbito do Poder Judiciário	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	10%	80%	20%	0%	100%	Relatórios de progresso do projeto			
	3.2 Realizar mapeamento de boas prática nacionais e internacionais relacionadas aos temas	Percentual de implantação do plano de fortalecimento da atuação da Justiça na prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação de ativos	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	10%	90%	10%	0%	100%	Relatórios de progresso do projeto			
	3.3 Elaborar plano de fortalecimento da atuação da Justiça nos temas de prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação e gestão de ativos, em articulação com a estratégia da ENCCLA	Número de ações de fortalecimento de capacidades e intercâmbio internacional realizadas com relação aos temas de prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação de ativos	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	1	8	4	2	15	Relatórios de progresso do projeto			
	3.4 Desenvolver diretrizes para os programas de integridade e compliance no CNJ e no Poder Judiciário, incluindo proposta de maior aproximação do Brasil aos padrões e normas internacionais do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI)/Financial Action Task Force (FATF)													
	3.5 Implantar Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos no âmbito do Poder Judiciário													
	3.6 Realizar ações de formação e intercâmbio internacional nos temas de combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação e gestão de ativos													
	3.7 Desenvolver e implantar fluxos e procedimentos otimizados para fortalecimento da atuação da Justiça na recuperação e gestão de ativos													
	3.8 Estabelecer protocolos e metodologias para fortalecer atuação do Poder Judiciário em ações de cooperação jurídica internacional em temas de combate a corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação e gestão de ativos;													
	3.9 Desenvolver ferramentas de pesquisa patrimonial automatizadas e análise financeira e de banco e massa de dados, de acesso em ambiente controlado e que atenda o respeito à Lei Geral de Proteção de Dados													
	3.10 Pesquisar e desenvolver soluções de análise tecnológica para coleta, tratamento, transformação e carga, de grandes volumes de dados e informações													
				Linha de		METAS								

Produtos Esperados	Atividades indicativas	Indicadores de Produto*	FONTE DO DADO	Valor	Ano	METAS					Método de Coleta do dado	
						Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	FINAL		
Produto 4 - Plano de fortalecimento de capacidades institucionais do CNJ e da Justiça, com ênfase na promoção de segurança jurídica do ambiente de negócios para o desenvolvimento nacional produzidos	4.1 Mapeamento de boas práticas nacionais e internacionais em prevenção à judicialização excessiva	Percentual de implantação do plano de fortalecimento da aplicação de métodos e técnicas de resolução extrajudicial de conflitos	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	10%	70%	10%	10%	100%	Relatórios de progresso do projeto	
	4.2 Elaborar e implantar estratégia para fortalecimento de metodologias e iniciativas relacionadas ao tema (mediação extrajudicial, Justiça Restaurativa, dentre outras)											
	4.3 Realizar mapeamento e estabelecer parcerias para fortalecimento de mecanismos de mediação extrajudicial, com foco especialmente em grandes litigantes	Percentual de implantação do plano de valorização do profissional do Poder Judiciário	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	10%	70%	20%	10%	100%	Relatórios de progresso do projeto	
	4.4 Realizar acompanhamento e avaliação das iniciativas de fortalecimento da aplicação de métodos e técnicas de resolução extrajudicial de conflitos implementadas no âmbito do projeto											
	4.5 Desenvolver proposta de redução de procedimentos e simplificação dos processos na Justiça											
	4.6 Realizar estudos e desenvolver proposta para redução do tamanho físico ocupado pelo Poder Judiciário, com otimização de custos sem perda de efetividade											
	4.7 Realizar estudos e desenvolver metodologia com foco no fortalecimento de aspectos de sustentabilidade na gestão dos tribunais, incluindo estudo de viabilidade sobre mudanças de fonte energética e alternativas para gestão de resíduos sólidos											
	4.8 Realizar diagnóstico sobre necessidades de modernização, otimização de fluxos e procedimentos para fortalecimento da atuação e resultados alcançados pelo CNJ e pela Justiça brasileira, bem como fortalecimento da segurança institucional dos órgãos da justiça federal											
	4.9 Realizar implantação de novos fluxos e procedimentos em linha com o diagnóstico realizado											
	4.10 Realizar diagnóstico de necessidades de formação/fortalecimento de capacidades dos profissionais do Poder Judiciário, priorizando ações voltadas à otimização da gestão e alcance de resultados											
	4.11 Elaborar plano de fortalecimento de capacidades e valorização profissional do Judiciário e realizar ações prioritárias de formação/fortalecimento de capacidades identificadas no plano											
Produtos Esperados	Atividades indicativas	Indicadores de Produto*	FONTE DO DADO	Linha de		METAS					Método de Coleta do dado	
				Valor	Ano	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	FINAL		
Produto 5 - Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas	5.1 Desenvolver plano detalhado de monitoramento e avaliação do projeto	Número de planos de monitoramento elaborados (planos anuais)	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	1	1	1			3	Relatórios de progresso do projeto
	5.2 Estruturar e capacitar equipe da unidade gestora para gestão/implementação do projeto	Número de missões/reuniões de monitoramento realizadas	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	4	4	4			12	Relatórios de progresso do projeto
	5.3 Realizar missões de monitoramento do projeto	Número de missões realizadas	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	4	4	4			12	Relatórios de progresso do projeto
	5.4 Realizar reuniões periódicas e evento anual de apresentação, avaliação e compartilhamento de experiências do projeto	número de reuniões do CAP realizadas	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	1	1	1			3	Relatórios de progresso do projeto
	5.5 Identificar, sistematizar e disseminar novas metodologias e boas práticas desenvolvidas no âmbito do projeto	Avaliação final realizada	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	0	0	1			1	Relatórios de progresso do projeto
	5.6 Realizar ações de intercâmbio internacional com foco nos temas previstos no escopo do projeto											
	5.7 Realizar auditoria e avaliação final do projeto											

*o acompanhamento do percentual de avanço atingido nos indicadores previstos na matriz acima será realizado com relação ao plano ou estratégia de implantação detalhada que será preparada para a respectiva ação.

voltadas à promoção de Direitos Humanos fortalecida	2.6 Criar rede de referência em pesquisa aplicada à Justiça, por meio de parceria com instituições de pesquisa nacionais e internacionais, incluindo atenção especial a estudos voltados à proteção de públicos mais vulneráveis (incluindo mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência e população LGBTI)	Número de estudos/materiais para discussão elaborados	Relatórios de progresso do projeto	0	2020								Relatórios de progresso do projeto	
	2.7 Realizar e disseminar estudos e pesquisas aplicadas em temas prioritários ao CNJ e ao segmento da Justiça Federal													
	2.8 Elaborar propostas de programas, projetos ou ações a fim de acompanhar e produzir subsídios para impulsionar a política judiciária no combate a violência doméstica/de gênero, raça, destinada a pessoas com deficiência e contra a homofobia													
	2.9 Desenvolver metodologias e ferramentas destinadas ao acompanhamento e fortalecimento da promoção da tutela dos direitos humanos e das minorias													
	2.10 Elaborar propostas de programas, projetos ou ações a fim de acompanhar e produzir subsídios para impulsionar políticas judiciárias de garantia dos direitos previdenciários.													
	2.11 Desenvolver plano de fortalecimento dos programas de memória institucional do CNJ e do Poder Judiciário													
Produtos Esperados	Atividades indicativas	Indicadores de Produto*	FONTE DO DADO	Linha de		METAS					Método de Coleta do dado			
				Valor	Ano	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	FINAL				
Produto 3 - Estratégia de atuação da Justiça na prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação de ativos desenvolvida	3.1 Realizar diagnóstico de necessidades de fortalecimento da atuação da Justiça nos temas de prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação e gestão de ativos	Percentual de implantação da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro no âmbito do Poder Judiciário	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	10%	80%	20%	0%	100%	Relatórios de progresso do projeto			
	3.2 Realizar mapeamento de boas prática nacionais e internacionais relacionadas aos temas	Percentual de implantação do plano de fortalecimento da atuação da Justiça na prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação de ativos	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	10%	90%	10%	0%	100%	Relatórios de progresso do projeto			
	3.3 Elaborar plano de fortalecimento da atuação da Justiça nos temas de prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação e gestão de ativos, em articulação com a estratégia da ENCCLA	Número de ações de fortalecimento de capacidades e intercâmbio internacional realizadas com relação aos temas de prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação de ativos	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	1	8	4	2	15	Relatórios de progresso do projeto			
	3.4 Desenvolver diretrizes para os programas de integridade e compliance no CNJ e no Poder Judiciário, incluindo proposta de maior aproximação do Brasil aos padrões e normas internacionais do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI)/Financial Action Task Force (FATF)													
	3.5 Implantar Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos no âmbito do Poder Judiciário													
	3.6 Realizar ações de formação e intercâmbio internacional nos temas de combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação e gestão de ativos													
	3.7 Desenvolver e implantar fluxos e procedimentos otimizados para fortalecimento da atuação da Justiça na recuperação e gestão de ativos													
	3.8 Estabelecer protocolos e metodologias para fortalecer atuação do Poder Judiciário em ações de cooperação jurídica internacional em temas de combate a corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação e gestão de ativos;													
	3.9 Desenvolver ferramentas de pesquisa patrimonial automatizadas e análise financeira e de banco e massa de dados, de acesso em ambiente controlado e que atenda o respeito à Lei Geral de Proteção de Dados													
	3.10 Pesquisar e desenvolver soluções de análise tecnológica para coleta, tratamento, transformação e carga, de grandes volumes de dados e informações													
				Linha de		METAS								

Produtos Esperados	Atividades indicativas	Indicadores de Produto*	FONTE DO DADO	Valor	Ano	METAS					Método de Coleta do dado
						Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	FINAL	
Produto 4 - Plano de fortalecimento de capacidades institucionais do CNJ e da Justiça, com ênfase na promoção de segurança jurídica do ambiente de negócios para o desenvolvimento nacional produzidos	4.1 Mapeamento de boas práticas nacionais e internacionais em prevenção à judicialização excessiva	Percentual de implantação do plano de fortalecimento da aplicação de métodos e técnicas de resolução extrajudicial de conflitos	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	10%	70%	10%	10%	100%	Relatórios de progresso do projeto
	4.2 Elaborar e implantar estratégia para fortalecimento de metodologias e iniciativas relacionadas ao tema (mediação extrajudicial, Justiça Restaurativa, dentre outras)										
	4.3 Realizar mapeamento e estabelecer parcerias para fortalecimento de mecanismos de mediação extrajudicial, com foco especialmente em grandes litigantes	Percentual de implantação do plano de valorização do profissional do Poder Judiciário	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	10%	70%	20%	10%	100%	Relatórios de progresso do projeto
	4.4 Realizar acompanhamento e avaliação das iniciativas de fortalecimento da aplicação de métodos e técnicas de resolução extrajudicial de conflitos implementadas no âmbito do projeto										
	4.5 Desenvolver proposta de redução de procedimentos e simplificação dos processos na Justiça										
	4.6 Realizar estudos e desenvolver proposta para redução do tamanho físico ocupado pelo Poder Judiciário, com otimização de custos sem perda de efetividade										
	4.7 Realizar estudos e desenvolver metodologia com foco no fortalecimento de aspectos de sustentabilidade na gestão dos tribunais, incluindo estudo de viabilidade sobre mudanças de fonte energética e alternativas para gestão de resíduos sólidos										
	4.8 Realizar diagnóstico sobre necessidades de modernização, otimização de fluxos e procedimentos para fortalecimento da atuação e resultados alcançados pelo CNJ e pela Justiça brasileira, bem como fortalecimento da segurança institucional dos órgãos da justiça federal										
	4.9 Realizar implantação de novos fluxos e procedimentos em linha com o diagnóstico realizado										
	4.10 Realizar diagnóstico de necessidades de formação/fortalecimento de capacidades dos profissionais do Poder Judiciário, priorizando ações voltadas à otimização da gestão e alcance de resultados										
	4.11 Elaborar plano de fortalecimento de capacidades e valorização profissional do Judiciário e realizar ações prioritárias de formação/fortalecimento de capacidades identificadas no plano										
Produtos Esperados	Atividades indicativas	Indicadores de Produto*	FONTE DO DADO	Linha de		METAS					Método de Coleta do dado
				Valor	Ano	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	FINAL	
Produto 5 - Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas	5.1 Desenvolver plano detalhado de monitoramento e avaliação do projeto	Número de planos de monitoramento elaborados (planos anuais)	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	1	1	1		3	Relatórios de progresso do projeto
	5.2 Estruturar e capacitar equipe da unidade gestora para gestão/implementação do projeto	Número de missões/reuniões de monitoramento realizadas	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	4	4	4		12	Relatórios de progresso do projeto
	5.3 Realizar missões de monitoramento do projeto	Número de missões realizadas	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	4	4	4		12	Relatórios de progresso do projeto
	5.4 Realizar reuniões periódicas e evento anual de apresentação, avaliação e compartilhamento de experiências do projeto	número de reuniões do CAP realizadas	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	1	1	1		3	Relatórios de progresso do projeto
	5.5 Identificar, sistematizar e disseminar novas metodologias e boas práticas desenvolvidas no âmbito do projeto	Avaliação final realizada	Relatórios de progresso do projeto	0	2020	0	0	1		1	Relatórios de progresso do projeto
	5.6 Realizar ações de intercâmbio internacional com foco nos temas previstos no escopo do projeto										
	5.7 Realizar auditoria e avaliação final do projeto										

*o acompanhamento do percentual de avanço atingido nos indicadores previstos na matriz acima será realizado com relação ao plano ou estratégia de implantação detalhada que será preparada para a respectiva ação.

Consultorias – pessoa física

Produto do Projeto	Objeto da Consultoria	Quantidade	Período	Valor Unitário – R\$ (por consultor)	Valor total (R\$)
1	Realizar diagnóstico, mapeamento de boas práticas e estratégia de inovação;	4	12	144,000.00	576,000.00
2	Desenvolver pesquisas e análises de dados prioritárias;	15	12	144,000.00	2,160,000.00
2	Desenvolver teste de metodologias de gestão da informação;	5	12	144,000.00	720,000.00
2	Desenvolver metodologia de escritório de projetos e realizar sua avaliação de progresso e resultados;	5	12	144,000.00	720,000.00
2	Desenvolver metodologias e ferramentas destinadas ao acompanhamento e fortalecimento da promoção da tutela dos direitos humanos e das minorias;	2	12	144,000.00	288,000.00
2	Desenvolver plano de fortalecimento dos programas de memória institucional do CNJ e do Poder Judiciário;	1	12	144,000.00	144,000.00
3	Realizar diagnóstico de necessidades de fortalecimento da atuação da Justiça nos temas de prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação e gestão de ativos	5	12	144,000.00	720,000.00
3	Realizar mapeamento de boas prática nacionais e internacionais relacionadas aos temas	5	12	144,000.00	720,000.00

3	Elaborar plano de fortalecimento da atuação da Justiça nos temas de prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação e gestão de ativos, em articulação com a estratégia da ENCCLA;	5	12	144,000.00	720,000.00
3	Desenvolver diretrizes para os programas de integridade e <i>compliance</i> no CNJ e no Poder Judiciário, incluindo proposta de maior aproximação do Brasil aos padrões e normas internacionais do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI)/Financial Action Task Force (FATF);	5	12	144,000.00	720,000.00
3	Elaborar plano de formação e intercâmbio internacional nos temas de combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação e gestão de ativos;	2	12	144,000.00	288,000.00
3	Realizar avaliação de progresso e resultados da implantação de laboratórios descentralizados de Tecnologia contra Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos no âmbito do Poder Judiciário	6	12	144,000.00	864,000.00
4	Realizar mapeamento de boas práticas nacionais e internacionais em prevenção à judicialização excessiva;	2	12	144,000.00	288,000.00

4	Realizar mapeamento de potenciais parceiros para o fortalecimento de mecanismos de mediação extrajudicial, com foco especialmente em grandes litigantes;	2	12	144,000.00	288,000.00
4	Realizar avaliação de progresso e resultados das iniciativas de fortalecimento da aplicação de métodos e técnicas de resolução extrajudicial de conflitos implementadas no âmbito do projeto;	2	12	144,000.00	288,000.00
5	Desenvolver estratégia detalhada de avaliação de progresso e resultados;	2	12	144,000.00	288,000.00
5	Realizar avaliação de progresso;	2	12	144,000.00	288,000.00
5	Realizar avaliação de resultados.	2	12	144,000.00	288,000.00

Contratações de pessoa jurídica

Produto do Projeto	Objeto da Consultoria	Quantidade	Período	Valor Unitário – R\$	Valor total (R\$)
1	Desenvolver estratégia para inovação e fortalecimento do uso de tecnologias na melhoria da prestação jurisdicional a partir das boas práticas mapeadas e do diagnóstico realizado;	1	24	3,000,000.00	3,000,000.00
1	Desenvolver estratégia pra implantação de equipes de apoio remotas de juízes e servidores para o suporte intelectual de estratégias de inovação e tecnologia em nível nacional;	1	24	2,000,000.00	2,000,000.00

1	Realizar mapeamento funcional de precedentes para o incremento da sua publicidade e conhecimento pelo Poder Judiciário;	1	24	2,000,000.00	2,000,000.00
2	Desenvolver e implantar painel de dados (dashboard) da Justiça brasileira, com informações em tempo real (incluindo desenvolvimento de proposta de otimização da aplicação de ferramentas existentes no CNJ);	1	24	2,000,000.00	1,000,000.00
3	Desenvolver e implantar fluxos e procedimentos otimizados para fortalecimento da atuação da Justiça na recuperação e gestão de ativos;	1	24	2,288,000.00	2,288,000.00
4	Desenvolver proposta de redução de procedimentos e simplificação dos processos na Justiça; Realizar estudos e desenvolver proposta para redução do tamanho físico ocupado pelo Poder Judiciário, com otimização de custos sem perda de efetividade;	1	18	3,000,000.00	3,000,000.00
4	Realizar diagnóstico de necessidades de formação/fortalecimento de capacidades dos profissionais do Poder Judiciário, priorizando ações voltadas à otimização da gestão e alcance de resultados;	1	18	1,027,000.00	1,027,000.00
5	Identificar, sistematizar e disseminar novas metodologias e boas práticas desenvolvidas no âmbito do projeto;	1	12	240,000.00	240,000.00

5	Realizar auditoria do projeto.	1	6	82,000.00	82,000.00
---	--------------------------------	---	---	-----------	-----------

Agências implementadoras/ parcerias

Produto do Projeto	Objeto da Consultoria	Quantidade	Período	Valor Unitário – R\$	Valor total (R\$)
1	Estabelecer rede de parcerias para desenvolvimento tecnológico de ponta em benefício da Justiça; Realizar ações de inovação colaborativa e/ou formação para implantação das soluções de tecnologia desenvolvidas no âmbito do programa Justiça 4.0;	6	24	1,500,000.00	9,000,000.00
2	Realizar estudos e pesquisas prioritários;	4	12	500,000.00	2,000,000.00
3	Desenvolver metodologia e implantar Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos no âmbito do Poder Judiciário;	6	24	2,000,000.00	12,000,000.00
4	Desenvolvimento de novas metodologias e ações de formação voltadas a novas metodologias para ampliação do acesso à Justiça, incluindo fortalecimento de mecanismos de mediação extrajudicial, com foco especialmente em grandes litigantes.	2	24	1,500,000.00	3,000,000.00

Previsão de compra de equipamentos

As compras de equipamentos aqui previstas referem-se apenas a insumos essenciais ao desenvolvimento previstas no escopo do documento de projeto

Produto do Projeto	Descrição dos equipamentos/ Justificativa	Valor previsto (R\$)
1	Servidores para fortalecimento do armazenamento de dados e máquinas (CPU/notebooks) de alta performance essenciais para a implantação das novas ferramentas;	500,000.00
3	Servidores para fortalecimento do armazenamento de dados e máquinas (CPU/notebooks) de alta performance essenciais para a implantação da rede LAB;	800,000.00
5	Equipamento de suporte essencial (notebooks, teclados e docking stations) para o trabalho da equipe gestora do projeto.	40,000.00
Total		1,340,000.00

Anexo 2. Plano de Trabalho Plurianual (USD) *

Produtos Esperados	Atividades indicativas	Cronograma				Responsável pela implementação	Orçamento Planejado						Dólar agosto 2020	
		2020	2021	2022	2023		Fonte de Recursos	Nº e Descrição da linha orçamentária	2020	2021	ANO 3 – 2022	ANO 4 – 2023		Total R\$
Produto 1 – Estratégia para fortalecimento da aplicação de mecanismos de inovação e tecnologias disruptivas no Poder Judiciário concebida, implantada e avaliada, com foco na efetividade na prestação jurisdicional para toda a sociedade;	1.1 Realização de diagnóstico sobre necessidades de fortalecimento de sistemas, soluções e tecnologias no âmbito da prestação jurisdicional;	x	x			PNUD	CNJ	71300 – Consultoria		192,000.00	192,000.00	192,000.00	576,000.00	112,324.49
	1.2 Realizar mapeamento nacional e internacional de boas práticas em uso de tecnologias disruptivas para ampliação do acesso à justiça e melhoria da efetividade da prestação jurisdicional;	x	x			PNUD	CNJ	72100 – Subcontratos	2,600,000.00	6,200,000.00	5,310,000.00	1,900,000.00	16,010,000.00	3,122,074.88
	1.3 Desenvolver estratégia para inovação e fortalecimento do uso de tecnologias na melhoria da prestação jurisdicional a partir das boas práticas mapeadas e do diagnóstico realizado;		x	x		PNUD	CNJ	71600 – Viagens		1,559,250.00	1,559,250.00		3,118,500.00	608,131.83
	1.4 Implantar novas soluções desenvolvidas, em articulação com a equipe do CNJ, com transferência integral dos conhecimentos/soluções desenvolvidas e implantação de estratégia de sustentabilidade;			x	x	PNUD	CNJ	74500 – Compras de equipamentos		500,000.00			500,000.00	97,503.90
	1.5 Realizar ações de formação para implantação das soluções de tecnologia desenvolvidas no âmbito do programa Justiça 4.0;			x		PNUD	CNJ						-	-
	1.6 Estabelecer rede de parcerias para desenvolvimento tecnológico de ponta em benefício da Justiça;			x	x	PNUD	CNJ						-	-
	1.7 Desenvolver estratégia pra implantação de equipes de apoio remotas de juízes e servidores para o suporte intelectual de estratégias de inovação e tecnologia em nível nacional;		x	x		PNUD	CNJ						-	-
	1.8 Elaborar plano de sustentabilidade dos novos sistemas e ferramentas fortalecidos/desenvolvidos com apoio do projeto.			x	x	PNUD	CNJ						-	-
Subtotal Produto 1								2,600,000.00	8,451,250.00	7,061,250.00	2,092,000.00	20,204,500.00	3,940,035.10	
	2.1 Realizar diagnóstico das necessidades de fortalecimento da produção de dados e análises e gestão da informação no âmbito do Poder Judiciário;	x	x			PNUD	CNJ	71300 – Consultoria	1,008,000.00	1,008,000.00	1,008,000.00	1,008,000.00	4,032,000.00	786,271.45
	2.2 Elaborar e implantar plano de estruturação de escritório de projetos no CNJ, com foco na otimização de coordenação, transparência e gestão estratégica das iniciativas implantadas pelo CNJ;	x	x			PNUD	CNJ	72100 – Subcontratos		1,000,000.00	1,000,000.00	1,000,000.00	3,000,000.00	585,023.40
	2.3 Implantar Painéis de Resultados de políticas judiciárias, programas e projetos do CNJ, possibilitando acompanhamento estratégico de resultados prioritários ao CNJ, bem como da Estratégia da Justiça Federal		x	x		PNUD	CNJ						-	-
	2.4 Desenvolver e implantar painel de dados (dashboard) da Justiça brasileira, com informações em tempo real (incluindo desenvolvimento de proposta de otimização da aplicação de ferramentas existentes no CNJ)		x	x		PNUD	CNJ						-	-

Produto 2 – Gestão da informação para formulação, implantação e monitoramento de políticas judiciárias baseadas em evidências e voltadas à promoção de Direitos Humanos fortalecida	2.5 Assessorar o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026), incluindo implantação de painel de desempenho dos indicadores da Estratégia Judiciário 2021-2026		x	x			PNUD	CNJ						-	-	
	2.6 Criar rede de referência em pesquisa aplicada à Justiça, por meio de parceria com instituições de pesquisa nacionais e internacionais, incluindo atenção especial a estudos voltados à proteção de públicos mais vulneráveis (incluindo mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência e população LGBTI)				x	x		PNUD	CNJ						-	-
	2.7 Realizar e disseminar estudos e pesquisas aplicadas em temas prioritários ao CNJ e ao segmento da Justiça Federal				x	x		PNUD	CNJ						-	-
	2.8 Elaborar propostas de programas, projetos ou ações a fim de acompanhar e produzir subsídios para impulsionar a política judiciária no combate a violência doméstica/de gênero, raça, destinada a pessoas com deficiência e contra a homofobia		x	x				PNUD	CNJ						-	-
	2.9 Desenvolver metodologias e ferramentas destinadas ao acompanhamento e fortalecimento da promoção da tutela dos direitos humanos e das minorias				x	x		PNUD	CNJ						-	-
	2.10 Elaborar propostas de programas, projetos ou ações a fim de acompanhar e produzir subsídios para impulsionar políticas judiciárias de garantia dos direitos previdenciários.		x	x				PNUD	CNJ							
	2.11 Desenvolver plano de fortalecimento dos programas de memória institucional do CNJ e do Poder Judiciário				x	x		PNUD	CNJ						-	-
Subtotal Produto 2										1,008,000.00	2,008,000.00	2,008,000.00	2,008,000.00	7,032,000.00	1,371,294.85	
Produto 3 – Estratégia de atuação da Justiça na prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação de	3.1 Realizar diagnóstico de necessidades de fortalecimento da atuação da Justiça nos temas de prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação e gestão de ativos;	x	x				PNUD	CNJ	71300 – Consultoria	1008000	1008000	1008000	1008000	4,032,000.00	786,271.45	
	3.2 Realizar mapeamento de boas práticas nacionais e internacionais relacionadas aos temas;	x	x				PNUD	CNJ	72100 – Subcontratos		5,000,000.00	4,750,000.00	4,538,000.00	14,288,000.00	2,786,271.45	
	3.3 Elaborar plano de fortalecimento da atuação da Justiça nos temas de prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação e gestão de ativos, em articulação com a estratégia da ENCCLA;		x	x				PNUD	CNJ	71600 – Viagens		99,900.00	99,900.00	99,900.00	299,700.00	58,443.84
	3.4 Desenvolver diretrizes para os programas de integridade e <i>compliance</i> no CNJ e no Poder Judiciário, incluindo proposta de maior aproximação do Brasil aos padrões e normas internacionais do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI)/Financial Action Task Force (FATF);		x	x	x			PNUD	CNJ	74500 – Compras de equipamentos		800,000.00			800,000.00	156,006.24
	3.5 Implantar Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos no âmbito do Poder Judiciário;			x	x			PNUD	CNJ							

de dinheiro e recuperação de ativos desenvolvida	3.6 Realizar ações de formação e intercâmbio internacional nos temas de combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação e gestão de ativos;		x	x		PNUD	CNJ								
	3.7 Desenvolver e implantar fluxos e procedimentos otimizados para fortalecimento da atuação da Justiça na recuperação e gestão de ativos;				x		PNUD	CNJ							
	3.8 Estabelecer protocolos e metodologias para fortalecer atuação do Poder Judiciário em ações de cooperação jurídica internacional em temas de combate a corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação e gestão de ativos;		x	x			PNUD	CNJ							
	3.9 Desenvolver ferramentas de pesquisa patrimonial automatizadas e análise financeira e de banco e massa de dados, de acesso em ambiente controlado e que atenda o respeito à Lei Geral de Proteção de Dados;		x	x			PNUD	CNJ							
	3.10 Pesquisar e desenvolver soluções de análise tecnológica para coleta, tratamento, transformação e carga, de grandes volumes de dados e informações.				x	x		PNUD	CNJ						
Subtotal Produto 3									1,008,000.00	6,907,900.00	5,857,900.00	5,645,900.00	19,419,700.00	3,786,992.98	
Produto 4 – Plano de fortalecimento de capacidades institucionais do CNJ e da Justiça, com ênfase na promoção de segurança jurídica e do ambiente de negócios para o desenvolvimento nacional produzidos	4.1 Mapeamento de boas práticas nacionais e internacionais em prevenção à judicialização excessiva;	x	x			PNUD	CNJ	72100 – subcontratos		3,000,000.00	3,000,000.00	1,027,000.00	7,027,000.00	1,370,319.81	
	4.2 Elaborar e implantar estratégia para fortalecimento de metodologias e iniciativas relacionadas ao tema (mediação extrajudicial, Justiça Restaurativa, dentre outras);	x	x			PNUD	CNJ	71300 – Consultoria	100,000.00	188,000.00	288,000.00	288,000.00	864,000.00	168,486.74	
	4.3 Realizar mapeamento e estabelecer parcerias para fortalecimento de mecanismos de mediação extrajudicial, com foco especialmente em grandes litigantes;	x	x			PNUD	CNJ								
	4.4 Realizar acompanhamento e avaliação das iniciativas de fortalecimento da aplicação de métodos e técnicas de resolução extrajudicial de conflitos implementadas no âmbito do projeto;		x	x			PNUD	CNJ						-	-
	4.5 Desenvolver proposta de redução de procedimentos e simplificação dos processos na Justiça;		x	x			PNUD	CNJ						-	-
	4.6 Realizar estudos e desenvolver proposta para redução do tamanho físico ocupado pelo Poder Judiciário, com otimização de custos sem perda de efetividade;				x		PNUD	CNJ						-	-
	4.7 Realizar estudos e desenvolver metodologia com foco no fortalecimento de aspectos de sustentabilidade na gestão dos tribunais, incluindo estudo de viabilidade sobre mudanças de fonte energética e alternativas para gestão de resíduos sólidos				x	x		PNUD	CNJ						-

	4.8 Realizar diagnóstico sobre necessidades de modernização, otimização de fluxos e procedimentos para fortalecimento da atuação e resultados alcançados pelo CNJ e pela Justiça brasileira, bem como fortalecimento da segurança institucional dos órgãos da justiça federal		x	x	x	PNUD	CNJ								
	4.9 Realizar implantação de novos fluxos e procedimentos em linha com o diagnóstico realizado		x	x	x	PNUD	CNJ							-	-
	4.10 Realizar diagnóstico de necessidades de formação/fortalecimento de capacidades dos profissionais do Poder Judiciário, priorizando ações voltadas à otimização da gestão e alcance de resultados			x	x	PNUD	CNJ							-	-
	4.11 Elaborar plano de fortalecimento de capacidades e valorização profissional do Judiciário e realizar ações prioritárias de formação/fortalecimento de capacidades identificadas no plano			x	x	PNUD	CNJ							-	-
Subtotal Produto 4									100,000.00	3,188,000.00	3,288,000.00	1,315,000.00	7,891,000.00	1,538,806.55	
Produto 5 – Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas	5.1 Desenvolver plano detalhado de monitoramento e avaliação do projeto;	x				PNUD	CNJ	71300 – Consultoria		252,000.00	352,000.00	352,000.00	956,000.00	186,427.46	
	5.2 Estruturar e capacitar equipe da unidade gestora para gestão/implementação do projeto;	x				PNUD	CNJ	72100 – Subcontratos		2,000.00	100,000.00	220,000.00	322,000.00	62,792.51	
	5.3 Realizar missões de monitoramento do projeto;	x	x	x	x	PNUD	CNJ	71600 – Viagens		11,000.00	10,000.00	10,000.00	31,000.00	6,045.24	
	5.4 Realizar reuniões periódicas e evento anual de apresentação, avaliação e compartilhamento de experiências do projeto;	x	x	x	x	PNUD	CNJ	74500 – equipamentos	20,000.00	20,000.00			40,000.00	7,800.31	
	5.5 Identificar, sistematizar e disseminar novas metodologias e boas práticas desenvolvidas no âmbito do projeto;	x	x	x	x	PNUD	CNJ						-	-	
	5.6 Realizar ações de intercâmbio internacional com foco nos temas previstos no escopo do projeto;	x	x	x	x	PNUD	CNJ						-	-	
	5.7 Realizar auditoria e avaliação final do projeto.				x	PNUD	CNJ							-	-
Subtotal Produto 5									20,000.00	285,000.00	462,000.00	582,000.00	1,349,000.00	263,065.52	
Subtotal para o Projeto									4,736,000.00	20,840,150.00	18,677,150.00	11,642,900.00	55,896,200.00	10,900,195.01	
GMS														2,794,810.00	545,009.75
TOTAL PROJETO														58,691,010.00	11,445,204.76



Annual Work Plan

Brazil - Brasilia

Project: 00130886

Report Date: 18/11/2020

Project Title: BRA/20/015 - Justiça 4.0 - Justiça para todos

Year: 2020

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget				
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr	Amount US\$	
00124092 Efetividade jurisdicional	Combate à corrupção	5/10/2020	31/7/2023	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	196,567.86
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	9,828.39
	Gestão eficiente	5/10/2020	31/7/2023	UNDP	30071	BRA-CNJ	74500	Miscellaneous Expenses	3,900.16
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	195.01
	Promoção direitos humanos	5/10/2020	31/7/2023	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	196,567.86
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	9,828.39
	Segurança Jurídica	5/10/2020	31/7/2023	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	19,500.78
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	975.04
	Tecnologias disruptivas Judi	5/10/2020	31/7/2023	UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	507,020.23
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	25,351.06
	TOTAL								969,734.78
	GRAND TOTAL								969,734.78



Annual Work Plan

Brazil - Brasilia

Project: 00130886

Report Date: 18/11/2020

Project Title: BRA/20/015 - Justiça 4.0 - Justiça para todos

Year: 2021

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget				
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr	Amount US\$	
00124092 Efetividade jurisdicional	Combate à corrupção	5/10/2020	31/7/2023	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	994,520.29
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	196,567.86
				UNDP	30071	BRA-CNJ	74500	Miscellaneous Expenses	156,006.24
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	67,354.71
	Gestão eficiente	5/10/2020	31/7/2023	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	49,141.97
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	2,145.09
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	390.02
				UNDP	30071	BRA-CNJ	74500	Miscellaneous Expenses	3,900.16
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	2,778.86
	Promoção direitos humanos	5/10/2020	31/7/2023	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	196,567.86
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	195,007.80
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	19,578.78
	Segurança Jurídica	5/10/2020	31/7/2023	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	36,661.47
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	585,023.40
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	31,084.24
	Tecnologias disruptivas Judic	5/10/2020	31/7/2023	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	37,441.50
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	304,065.91
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	1,209,048.36
				UNDP	30071	BRA-CNJ	74500	Miscellaneous Expenses	97,503.90
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	82,402.98
TOTAL								4,267,191.40	
GRAND TOTAL								4,267,191.40	



Annual Work Plan

Brazil - Brasilia

Project: 00130886

Report Date: 18/11/2020

Project Title: BRA/20/015 - Justiça 4.0 - Justiça para todos

Year: 2022

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget				
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr	Amount US\$	
00124092 Efetividade jurisdicional	Combate à corrupção	5/10/2020	31/7/2023	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	196,567.86
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	19,481.28
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	926,287.05
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	57,116.81
	Gestão eficiente	5/10/2020	31/7/2023	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	68,642.75
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	1,950.08
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	19,500.78
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	4,504.68
	Promoção direitos humanos	5/10/2020	31/7/2023	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	196,567.86
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	195,007.80
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	19,578.78
	Segurança Jurídica	5/10/2020	31/7/2023	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	56,162.25
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	585,023.40
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	32,059.28
	Tecnologias disruptivas Judi	5/10/2020	31/7/2023	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	37,441.50
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	304,065.91
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	1,035,491.42
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	68,849.94
	TOTAL								3,824,299.43
	GRAND TOTAL								3,824,299.43



Annual Work Plan

Brazil - Brasilia

Project: 00130886

Report Date: 18/11/2020

Project Title: BRA/20/015 - Justiça 4.0 - Justiça para todos

Year: 2023

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget				
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr	Amount US\$	
00124092 Efetividade jurisdicional	Combate à corrupção	5/10/2020	31/7/2023	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	196,567.86
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	19,481.28
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	884,945.40
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	55,049.73
	Gestão eficiente	5/10/2020	31/7/2023	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	68,642.75
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	1,950.08
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	42,901.72
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	5,674.73
	Promoção direitos humanos	5/10/2020	31/7/2023	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	196,567.86
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	195,007.80
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	19,578.78
	Segurança Jurídica	5/10/2020	31/7/2023	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	56,162.25
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	200,273.01
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	12,821.76
	Tecnologias disruptivas Judi	5/10/2020	31/7/2023	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	37,441.50
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companies	370,514.82
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	20,397.82
	TOTAL								2,383,979.15
	GRAND TOTAL								2,383,979.15



United Nations Development Programme

BRA/20/015[130886] –CNJ – Justiça 4.0: Inovação e efetividade na
realização da Justiça para todos

Initial Budget Revision - 18 - nov - 2020

Main Source of Funds: CNJ

Executing Agency: DIM - Direct Execution

Acct	Donor	Fund		Total	2020	2021	2022	2023
51005	13217	30071	Net Contrib.	10,900,195.01	923,556.89	4,063,991.83	3,642,189.94	2,270,456.33
	CNJ	Gov Brazil	GMS. %	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00
			GMS.	545,009.75	46,177.89	203,199.57	182,109.49	113,522.82
			Total	11,445,204.76	969,734.78	4,267,191.40	3,824,299.43	2,383,979.15
51005	C/S Total	-----	Net Contrib.	10,900,195.01	923,556.89	4,063,991.83	3,642,189.94	2,270,456.33
			GMS. %	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00
			GMS.	545,009.75	46,177.89	203,199.57	182,109.49	113,522.82
			Total	11,445,204.76	969,734.78	4,267,191.40	3,824,299.43	2,383,979.15



United Nations Development Programme

C/S Schedule of Payments

Project Description: BRA/20/015 [130886] – CNJ – Justiça 4.0: Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos

Atlas Project Number: 00130886

Atlas Output Number: 00124092

Main Source of Funds: Government Cost Sharing - CNJ

Executing Agency: DIM -Direct Execution

Budget Currency: USD

Account	Fund/Donor	Year	Date	Budgeted Amount	Scheduled Amount	Balance
51005	30071/13217	2020	31/12/2020		969,734.78	
				969,734.78	969,734.78	0.00
		2021	31/12/2021		4,267,191.40	
				4,267,191.40	4,267,191.40	0.00
		2022	31-12-22		3,824,299.43	
				3,824,299.43	3,824,299.43	0.00
2023	31-12-23		2,383,979.15			
			2,383,979.15	2,383,979.15	0.00	
Grand Total				11,445,204.76	11,445,204.76	0.00



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Ofício nº 09025.000964/2020-00

Brasília, 17 de novembro de 2020

De: ABC (Agência Brasileira de Cooperação)

Para: DIVBRAS (Diversos Brasil)

Destinatário: À Sua Senhoria a Senhora
Katyna Argueta
Representante Residente do PNUD no Brasil
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Senhora Representante,

Informo Vossa Senhoria de que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) submeteu à análise desta Agência, por meio de mensagem eletrônica [marcus.livio@cnj.jus.br] do dia 12 do mês corrente, versão final ajustada da proposta de projeto intitulado BRA/20/015– "Justiça 4.0: Inovação e Efetividade na Realização da Justiça para Todos", a ser implementado em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

2. A esse propósito, informo que a área técnica desta Agência analisou o referido documento, que contém alterações (de cunho meramente formal) sugeridas pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), e concluiu pela sua adequação aos requisitos normativos aplicáveis aos programas de cooperação técnica internacional.

3. À luz do que precede, muito agradeceria as providências no tocante à preparação dos originais do documento de projeto para assinatura.

Atenciosamente,

Este documento poder ser certificado através do endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=114d85083dc2fefbd5b5cc5b38280af413ae5b65>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **abc@itamaraty.gov.br**

Ruy Carlos Pereira
Diretor da Agência Brasileira de Cooperação
Ministério das Relações Exteriores

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristiane Ambrosio**, em 17/11/2020, às 15:52

Este documento poder ser certificado através do endereço:
<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=114d85083dc2fefbd5b5cc5b38280af413ae5b65>
Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **abc@itamaraty.gov.br**

Destinatários deste Ofício

DIVBRAS (Diversos Brasil) registry.br@undp.org

Este documento poder ser certificado através do endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=114d85083dc2fefbd5b5cc5b38280af413ae5b65>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **abc@itamaraty.gov.br**